

Reflexões sobre a queda do regime salazarista e o que se lhe seguiu**

INTRODUÇÃO

«No meu princípio está o meu fim», diz T. S. Eliot. E vice-versa: esta coda é minha, não sua, mas creio que se lhe mantém fiel, pois ele também afirma que o fim precede o princípio. Em todo o caso, procurarei demonstrar que a súbita queda do regime salazarista, varrido por um golpe militar no dia 25 de Abril de 1974, constituiu o princípio de um fim algo dúbio, que em certo sentido se afigura «infindável». De facto, ainda aí anda, acompanhando o demorado nascimento de uma democracia de tipo ocidental, lançando alguma luz sobre o salazarismo e contendo, como que «já presente no passado», algum futuro de Portugal.

Para começar, eis, resumidamente, duas teses sobre o regime salazarista¹:

- a) *Quanto à sua natureza*, sustento que foi um «fascismo sem movimento fascista». Não há nisto verdadeira contradição. Tratou-se, na verdade, de um *regime* fascista (nacionalista, autoritário e corporativo, sob a égide de um líder inquestionável); um regime muito próximo

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

** O presente artigo é tradução, e leve adaptação, de uma comunicação («Reflexions on the fall of the Salazarist regime and on what followed») apresentada num colóquio realizado em Bergen no ano de 1985 e revista em meados da década seguinte para ser enfim publicada na obra colectiva oriunda desse colóquio: *Modern Europe after Fascism, 1943-1980's* [Stein Ugelvik Larsen (ed.), Social Science Monographs, Boulder, Nova Iorque, 1998, distribuição pela Columbia University Press].

¹ Para mais informação, v. Manuel de Lucena, *L'Évolution du système corporatif portugais à-travers les lois, mémoire de fin d'études*, Paris, Institut de Sciences Sociales du Travail, 1971, 2 vols., a stêncil (trad. portuguesa: vol. I, *O Salazarismo*, vol. II, *O Marcelismo*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1976), e ainda «The evolution of Portuguese corporatism», in *Contemporary Portugal*, ed. Lawrence Graham e Harry Makler, University of Texas Press, 1979.

do de Mussolini², não só ao nível das estruturas estatais, mas também na inspiração de uma acção política hostil, simultaneamente, ao demoliberalismo e ao bolchevismo, bem como a todo e qualquer internacionalismo: socialista, maçónico ou capitalista... Em Portugal, todavia, a ausência de um movimento fascista forte, preparado para tomar o poder e transformar o Estado, levou a que tal regime fosse inteiramente construído a partir de cima e muito mais moderado e conservador do que o italiano³. Era igualmente mais estável e flexível, mais aberto, em sendo preciso, a uma certa «liberalização»;

- b) *Quanto à sua evolução*, levei a sério o «novo curso» lançado pelo sucessor de Salazar, após a morte política deste último, ocorrida em 1968. É verdade que Marcello Caetano nunca pensou em transformar o regime autoritário numa autêntica democracia liberal, que a maioria das suas reformas se revelou demasiado tímida e que ele acabou por travar algumas das mais importantes, nomeadamente a da lei sindical e a da contratação colectiva, temendo a agitação que se lhes seguiu. Mas não há razão para duvidar de que queria sair do fascismo, dando gradualmente lugar a alguma liberdade política; e passando, aos poucos, de um corporativismo despótico e estatizante para outro, de cariz «associativo» muito mais autónomo⁴. Caetano era sincero ao falar de «renovação na continuidade»⁵ e a sua política devia incluir ambas, na esperança de conseguir

² Obviamente, refiro-me aqui ao regime de Mussolini durante o período da sua estabilização conservadora, quando os fascistas «puros» foram forçados, durante muito tempo, a adiar os sonhos de uma «segunda revolução» e a aceitar: (a) uma ampla aliança nacional, abrangendo as velhas elites aristocráticas, burocráticas e económicas; (b) a transformação do seu movimento revolucionário num partido governamental atestado de oportunistas; (c) a subordinação deste partido ao Estado e das milícias fascistas ao exército regular, cuja fascização permanecia superficial e cujo comandante supremo era o rei, não o *duce*; (d) o desenvolvimento de uma organização corporativa no seio da qual interesses económicos «plutocratas» tendiam a prevalecer; (e) a permanência da coroa na chefia do Estado; (f) a celebração de uma concordata que concedia à Igreja católica vastas esferas de influência. A entrada da Itália na segunda guerra mundial, profundamente lamentada por Salazar, levou ao colapso do regime e — de 1943 em diante — a uma quase total submissão do que dele restava à Alemanha nazi. A República Saló não foi um verdadeiro Estado, mas sim um mero (e caótico) estado de coisas.

³ Há que ter presente que Salazar lutava pela preservação de um império antigo, enquanto Mussolini visava a construção de um novo.

⁴ V. *L'Évolution...*, cit., vol 1, pp. XLIX-LXVII, ou *O Salazarismo*, cit., pp. 89-114. Sobre a distinção entre corporativismo de Estado e corporativismo de associação, concordo plenamente com Phillippe C. Schmitter (v. *Still the Century of Corporatism?*, Notre Dame University Press, 1974).

⁵ A ideia de uma «renovação corporativa» não era nova. O corporativismo de associação sempre fora elogiado e prometido na doutrina corporativa portuguesa, para cujos mais importantes autores a tutela estatal devia ser provisória: através da organização corporativa, a nossa economia alcançaria um dia uma autodirecção notável, quiçá total. E o próprio Salazar lamentou que o seu corporativismo tivesse de ser imposto à nação pelo Estado, achando que a revolução legal precedeu entre nós a revolução mental...

equilibrar antagónicos impulsos. Naturalmente, a oposição moderada desejou vê-lo caminhar, *volentis nolentis*, em direcção a uma democracia plenamente pluralista, enquanto os comunistas e a extrema-esquerda proclamavam que o regime salazarista não podia ser reformado mas tão-só destruído. E a história parece ter-lhes dado razão; mas, nos seus primórdios, o jogo de Caetano pareceu consistente e eles temeram-no.

Em 1971, após uma longa análise das reformas em curso — as quais já estavam a perder vigor —, extraí as seguintes conclusões⁶:

- Primeiro, a de que, provavelmente, Marcello Caetano, sobretudo devido às guerras coloniais, não conseguiria levar a sua nau a bom porto. Daí que Portugal precisasse de um «remédio mais ardente» do que o novo curso marcelista;
- Depois, a de que, apesar das suas intenções indubitavelmente antitotalitárias — como as de Salazar, antes dele⁷ —, o regime autoritário talvez estivesse a abrir caminho ao totalitarismo, ao contar demasiadamente com a obediência passiva e ao apenas admitir «uma liberdade sem risco», assim desarmando a sociedade portuguesa «perante ameaças mortais»;
- E, enfim, a de que o corporativismo iria, provavelmente, sobreviver à queda do regime corporativo, como certos rios «que a

⁶ V. *L'Évolution...*, cit., pp. 433-436, ou *O Marcelismo*, cit., pp. 193-196.

⁷ Sobre a exclusão mútua, *por um lado*, do conceito de totalitarismo (tomado na acepção mais estrita e mais forte de movimento à conquista de um poder absolutamente ilimitado sobre todos os aspectos da vida humana) e, *por outro lado*, dos conceitos de autoritarismo, nacionalismo, conservadorismo, corporativismo, Estado, lei, repressão (distinta de terror) e mesmo burocracia — que não consiste na mera soma de uma multidão de burocratas isolados —, consulte-se o meu «Ensaio sobre a definição de Estado», in *Análise Social*, n.º 47, 1976, sobretudo pp. 34-46, e *O Salazarismo*, cit., pp. 55-73, ou *L'Évolution...*, cit., vol. I, pp. XXXIII-XLII. Note-se que me refiro a conceitos. Sei que as realidades estão frequentemente misturadas. Assim, a possibilidade de transições históricas do autoritarismo para o totalitarismo, ou vice-versa, não pode ser excluída. Apesar disto, o totalitarismo permanece essencialmente antiautoritário (porque o poder ilimitado não suporta regras estáveis nem respeita hierarquias) e também antinacionalista (porque o movimento totalitário é inconcebível fora de uma permanente revolução mundial, que utilizará como meros instrumentos todas as nações e raças existentes, mesmo as mais fortes, antes de as ultrapassar) e, para além disso, tende a destruir o direito e o Estado, assim como todas as solidariedades sociais — entre as quais as de classe, bem como qualquer burocrático *esprit de corps* —, de forma a alcançar uma extrema concentração de poder arbitrário. À luz destes pressupostos, em grande medida colhidos em Hannah Arendt, tanto o regime salazarista como o fascista italiano são, obviamente, não totalitários e o projecto de Mussolini de edificar um *stato totalitario* parece altamente contraditório. Apenas no quadro do originário movimento fascista italiano poderemos eventualmente encontrar um dinamismo verdadeiramente totalitário, mas esse movimento foi firmemente dominado e mesmo «pervertido» pelo próprio Mussolini quando se tornou — e enquanto permaneceu — homem de Estado.

certa altura mergulham nas entranhas da terra para reaparecerem um pouco além»⁸.

No que se segue ocupar-me-ei da queda do regime salazarista e do que depois dela aconteceu. Se era realmente um regime nacionalista, autoritário e corporativo, estes seus traços distintivos devem ter estado em causa ao longo da sua crise final e da subsequente transição política.

A DERROTA DO NACIONALISMO

A queda do regime salazarista ocorreu num «cenário» que teria agradado a Alexis de Tocqueville. De facto, os seus últimos anos foram marcados por uma abertura política — intercalada de episódios de repressão violenta mas vacilante e algo contrita — durante a qual a economia portuguesa se desenvolveu a um ritmo vivo, o desemprego tendeu a desaparecer⁹ e a segurança social se expandiu, melhorando bastante, embora de modo ainda reconhecidamente insuficiente e não satisfazendo prementes necessidades e aspirações sociais, que cresciam muito mais depressa. A gratidão dos beneficiários era, em suma, menor do que a sua impaciência. E é certo que a estrutura corporativa atravessava uma grave crise: quando Caetano chegou ao poder, alguns dos seus mecanismos e instituições mostravam-se extremamente desgastados ou inadequados e ameaçavam ruptura. Mas o melhor das reformas marcelistas visou precisamente evitá-la e nada prova que o neocorporativismo que as inspirou não podia em caso algum acabar por se impor, cabendo até, a propósito, observar que muitos dos mais importantes organismos e agências corporativos sobreviveram vigorosamente ao 25 de Abril, apenas parcialmente alterados, como adiante se verá¹⁰.

Considerando tudo isto, é-se tentado a pensar que o Estado Novo¹¹ não estava internamente afectado por uma doença mortal e que a sua queda se ficou

⁸ V. Manuel de Lucena e Carlos Gaspar, «Metamorfoses corporativas?», in *Análise Social*, n.ºs 114 e 115, Lisboa 1991-1992; v. também M. Lucena, *O Marcelismo*, cit., pp. 193-197, *Revoluções e Instituições*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1984, «Neocorporativismo?», in *Análise Social*, n.ºs 87-88-89, Lisboa, 1985, e «La herencia de dos revoluciones», in *Revista de Estudios Políticos*, n.ºs 60-61, Madrid, 1988.

⁹ Graças não só ao crescimento económico, mas também — e sobretudo — à emigração maciça de trabalhadores portugueses para França, Alemanha Federal e outros países de além-Pireneus.

¹⁰ Não quero com isto dizer que todas essas alterações foram menores. Por exemplo, o estabelecimento de uma verdadeira liberdade de associação é, obviamente, muito importante. Refiro-me, sim, à vitalidade das velhas formas, ilustrada pela sua notável capacidade de receberem novos conteúdos.

¹¹ Estado Novo, em oposição à velha República demo-liberal (1910-1926), era a designação habitual da estrutura política salazarista. Em 1969, Caetano começou a chamar-lhe «Estado social».

a dever sobretudo (se não exclusivamente) à obstinação colonialista que o atolou na guerra, em Angola, em Moçambique e na Guiné. Com o tempo, essa guerra tornou-se impopular, causando sérios problemas humanos e financeiros¹². Mais importante ainda, todavia, parece ter sido o sentimento de desespero de muitos oficiais de carreira, que, após três ou quatro comissões no ultramar, se uniram e formaram o Movimento das Forças Armadas (MFA), que acabou por desencadear um triunfante golpe de Estado. Prudentemente, o MFA assentou, ao princípio (1973), em reivindicações profissionais¹³, embora no seu principal motivo, então oculto e em muitos provavelmente subconsciente (a saber: o desejo de regressar a casa¹⁴), já pulsassem vastas implicações políticas. Uma comparação com o que ocorreu em Espanha após a morte de Franco leva-nos a pensar que o regime autoritário português, se tivesse sido mais aberto em matéria colonial, poderia ter sobrevivido, como Caetano queria, ou, pelo menos, propiciado uma transição ordeira para a democracia.

Porém, mesmo em se admitindo a hipótese de que a grande maioria dos portugueses metropolitanos pouco se interessava pelos assuntos coloniais¹⁵ e de que a nação portuguesa permaneceu essencialmente a mesma após a descolonização — o que não parece concessão menor —, errará quem pretenda que o colonialismo era algo exterior ao regime salazarista e por isso descartável com relativa facilidade. Bem pelo contrário, duas coisas devem ser reconhecidas:

- a) À uma, que as colónias desempenharam um papel fundamental no quadro do nacionalismo salazarista: enquanto objecto da «missão» de que Portugal fora alegadamente encarregado pelo próprio Deus, missão essa que, inspirada por valores cristãos, visava converter e civilizar os nativos, edificando novas sociedades multirraciais, que poderiam vir a ser um exemplo para o mundo inteiro; e enquanto extensão e reforço do Portugal

¹² Mesmo que uma crescente percentagem dos custos da guerra estivesse a ser paga pelas próprias colónias, o seu peso no orçamento metropolitano ainda era considerável. Quanto às baixas (embora sem banhos de sangue — longe disso — nas fileiras do exército), o seu número já não podia ser menosprezado. E a situação parecia estar a degradar-se em algumas das frentes militares.

¹³ Foi devido à equiparação de milicianos a oficiais de carreira (não sendo estes suficientemente numerosos para proverem às necessidades da guerra) que o MFA despontou em 1973.

¹⁴ É impossível saber quantos oficiais «viraram à esquerda» por causa disto. Mas mesmo um grande número dos que permaneceram conservadores foi afectado pelas «saudades de casa». Posteriormente (quando o MFA adoptou uma orientação nitidamente progressista), também recearam ser «saneados» se estivessem, ou parecessem estar, contra uma rápida.

¹⁵ É certo que esta indiferença pode ter facilitado muito o galope da descolonização de 1974-1975. Porém, esse galope — com desastrosas consequências para os povos de algumas colónias — foi apoiado por muitos portugueses da metrópole, não passiva mas activamente, já porque não queriam ser enviados para África como soldados, já porque queriam de volta os soldados (filhos, irmãos, noivos, etc.) que aí se encontravam. A fé anticolonialista, à época frequentemente proclamada, era, por vezes, menos real do que esses desejos.

metropolitano, demasiado pequeno e pobre para se manter deveras soberano (e importante...) uma vez reduzido ao seu território europeu;

- b) À outra, que, a partir de 1961, o esforço de guerra foi legitimado pelas razões acabadas de referir. Mas, para fomentar o forte desenvolvimento económico que então se verificou, tanto em Portugal como nas colónias (especialmente em Angola) Salazar viu-se forçado a permitir maciços investimentos estrangeiros, que, por seu turno, minaram as fundações do seu nacionalismo económico e político. No ultramar, o desenvolvimento despertou entre os colonos um desejo intenso de crescente autonomia política (nem sempre discernível da independência) e multiplicou os conflitos de interesse com a mãe-pátria. E no Portugal metropolitano, que então se abria a milhões de turistas estrangeiros, enquanto trabalhadores portugueses emigravam em massa para países europeus mais desenvolvidos, muitos empresários pensaram que os seus interesses orientados para a Europa eram ou viriam a ser prejudicados pela política colonial salazarista. Ao mesmo tempo, a ideia de defender o império de armas na mão em prol de um capitalismo «sem pátria» (ou mesmo do capitalismo *tout court*) tornava-se para muitos cidadãos, especialmente numerosos entre os jovens, algo cada vez mais inaceitável.

Assim, apesar de todas as reformas, sociais e outras, de Caetano (e, em parte, devido a elas), a queda do regime autoritário foi antecedida de um sério colapso de pelo menos um dos seus pilares: o nacionalismo. Não esqueço outros factores, desde a crise da estrutura corporativa até à da cultura autoritária, muito abalada pelos ecos de Maio de 68, sem esquecer a do catolicismo conservador, desencadeada depois da morte de Pio XII e aumentada pelas supervenientes ventanias conciliares. Mas, para o salazarismo, as colónias eram a razão de ser de Portugal. Já de certo modo post-imperial, o nacionalismo alargado («do Minho a Timor») inspirou, nos anos do fim, um Salazar para quem o autoritarismo e o corporativismo sempre tinham sido de certo modo subordinados e instrumentais¹⁶. Podemos, pois, concluir que, ao cair como caiu, o regime salazarista terminou por onde começara. Recorde-se, a propósito, que o Acto Colonial de 1930 se antecipou largamente à Constituição de 1933, que viria a integrá-lo... Sentindo que o fim do regime e do império talvez estivesse próximo, Salazar previu que a perda das colónias as deixaria à mercê de outros poderes maiores e mais vorazes, capitalistas ou comunistas, para grande abalo de toda a África austral. E, como agora sabemos, não se enganou. Mas também

¹⁶ Se o fascismo é nacionalismo *autoritário e corporativo* (enquanto distinto de meramente ditatorial), segue-se que, como *regime*, pode existir tanto sob ideologias de direita como de esquerda — e até proclamadamente antifascistas — em países muito diversos de todos os continentes. Se a adesão de Portugal à CEE provocar uma séria crise económica e política que leve a fortes reacções nacionalistas, o perigo de ocorrências de tipo fascista não pode ser totalmente excluído.

achava que a perda das colónias privaria Portugal dos meios económicos e políticos capazes de lhe assegurarem uma verdadeira independência nacional. Mais arriscada, esta segunda profecia contava com os erros de um regime demo-liberal metropolitano, sinónimo (para ele) de caos político, crise económica e desordem social, inevitáveis e irreparáveis. É tomando tudo isto em consideração que cabe agora considerar o advento da actual democracia portuguesa.

DO AUTORITARISMO CAUTELOSO A UMA DEMOCRACIA DESPÓTICA?

Este título deliberadamente provocante refere-se a algumas continuidades flagrantes entre o regime salazarista e o da Constituição de 1976. O regime salazarista era:

- a) Muito opressivo, mas não sangrento, limitado pela sua proclamada inspiração cristã e por um conjunto de preceitos constitucionais procedentes da tradição liberal. Frequentemente violados ou desnaturados, mas não abertamente rejeitados pelo «Estado Novo», esses preceitos ficaram à mão, por assim dizer, e viriam a ser parcialmente revalorizados por Marcello Caetano;
- b) Um tanto liberal (*malgré tout*) na sua doutrina económica, que visava apoiar a iniciativa privada e refrear quanto possível o intervencionismo estatal. Na prática, porém, a política salazarista levou frequentemente a um excessivo controlo da primeira e ao acréscimo do último. Além disso, o regime também criou, muitas vezes no quadro de instituições corporativas, um sector público e semipúblico de tal importância que Caetano temeu a superveniência de uma espécie de socialismo de Estado, ou de um «socialismo sem doutrina», como lhe chamou.

Mas o actual regime democrático, estruturado pela Constituição dita de 1976, também é trabalhado por contradições deste género. Cultivando sinceramente o pluralismo e a liberdade política, foi precedido por uma revolução socialista que tendia para outro despotismo, acalentando um corporativismo de esquerda, cujos vestígios, mais de dez anos volvidos, ainda não desapareceram completamente.

A REVOLUÇÃO PORTUGUESA E A CONSTITUIÇÃO «SOCIALISTA» DE 1976¹⁷

O processo revolucionário ocorrido em Portugal após a queda do regime salazarista procedeu não só da eclosão de fortes movimentos populares (ma-

¹⁷ V. Manuel de Lucena, *O Estado da Revolução*, Lisboa, Ed. Expresso, 1978, capítulo 1 (sobre o processo revolucionário de 1974-1975) e capítulo 2 (sobre as semelhanças, inesperadas e não intencionais, entre a Constituição salazarista de 1933 e a Constituição democrática de 1976).

nifestando necessidades havia muito reprimidas, bem como mais recentes aspirações), mas também da actuação de vanguardas políticas, civis e militares que tentaram e por vezes conseguiram controlá-los (quando os não suscitaram) e que muito forcejaram em prol de um socialismo tendencialmente colectivista. No quadro, porém, de uma grande confusão política e ideológica: com efeito, as ideias sobre o socialismo dessas vanguardas — leninistas, estalinistas, trotskistas, maoístas, castristas, terceiro-mundistas e libertárias — eram demasiado diferentes umas das outras e travavam frequentemente guerras sem quartel. Em 1974-1975, o Partido Comunista Português (PCP) cedo emergiu como a única força implantada em todas as regiões e sectores decisivos para a acção revolucionária, apoiada pela URSS e potencialmente hegemónica, mas ainda tinha um longo caminho a percorrer para controlar completamente a situação. A sua máquina era muito menos perfeita do que os seus inimigos imaginavam e enfrentava movimentos de extrema-esquerda que, embora pequenos, se revelaram tenazes e intrépidos. A sociedade portuguesa, pelo seu lado, também não deu mostras de aceitar uma brusca transição para novo despotismo. O PCP e os seus companheiros de estrada tinham, assim, de fazer importantes concessões aos pequenos e médios proprietários e empresários dos diversos sectores de actividade, às classes médias e à Igreja católica, bem como a oficiais conservadores (a maioria), e ainda de ver se conseguiam neutralizar a natural desconfiança dos aliados ocidentais do país. Eis o que não era fácil nem foi muito bem feito, mas houve, apesar de tudo, um momento em que a situação pareceu propícia a uma Revolução com R maiúsculo.

Após a contenção do movimento revolucionário, disse-se que, em 1975, pensar numa revolução socialista em Portugal fora pura ilusão e que o PCP, excluindo um punhado de radicais, sempre soubera que, devido à posição geo-estratégica do país, nunca seria realmente capaz de tomar o poder. Assim, a estratégia comunista terá sido essencialmente reformista e defensiva, excepto no tocante à descolonização¹⁸. Sem perfilhar esta opinião, examinarei agora alguns feitos revolucionários na transição portuguesa para a democracia.

No campo económico, o primeiro lugar pertence à nacionalização directa e integral dos bancos portugueses¹⁹, das companhias de seguros e de transportes²⁰, das indústrias siderúrgica, naval²¹, química, petrolífera e do cimento e também de algumas indústrias ligeiras, como a da cerveja. A todas

¹⁸ De facto, suspeita-se de que os comunistas «revolucionaram» a metrópole para propiciarem a penetração soviética na África austral, sobretudo em Angola.

¹⁹ As empresas estrangeiras, entre as quais três bancos (um britânico, um francês e um brasileiro), e, em geral, o capital estrangeiro foram poupados.

²⁰ Escaparam as empresas de táxis e de aluguer de viaturas. Note-se que a maior parte das empresas de transporte aéreo e de caminhos de ferro eram já públicas ou semipúblicas.

²¹ A Lisnave, uma das duas grandes empresas deste sector — que abrange a construção e a reparação de navios —, era parcialmente detida por capitais estrangeiros e, por esse motivo, escapou à nacionalização total.

estas — e às companhias encarregadas da distribuição da electricidade²² — há que somar outros casos, como, por exemplo, a nacionalização indirecta de numerosas empresas, entre as quais algumas jornalísticas maiores, propriedade dos bancos acima mencionados, bem como a participação do Estado (no capital) ou a sua directa intervenção (na gestão) em muitas empresas privadas e, enfim, a ocupação de bastantes pequenas e médias pelos trabalhadores, que as puseram em regime de «autogestão».

Outro ponto alto da revolução portuguesa foi a reforma agrária, que, começando pela ocupação de inúmeras herdades por trabalhadores agrícolas (mobilizados pelos respectivos sindicatos e frequentemente apoiados por unidades militares), avançou para a expropriação e colectivização da maior parte da terra no Alentejo, em grandes áreas do Ribatejo e, em menor escala, noutras províncias do Sul²³.

Na frente social não mencionarei, entre as «conquistas revolucionárias», o advento dos sindicatos livres, que só ocorreu com o fim da revolução e dependeu da sua derrota, como adiante se verá; e também me não referirei às melhorias da segurança social, que, embora importantes, se mantiveram nos limites de um normal *welfare state*. Tipicamente revolucionárias foram, sim, as «comissões de moradores» — ligadas a movimentos populares que procuravam melhorar as condições de alojamento, nomeadamente invadindo e ocupando casas —, mas não duraram muito. E o mesmo se deverá dizer da grande maioria das experiências de autogestão acima referidas, dirigidas pelas comissões de trabalhadores. Em muitas empresas industriais ainda existem comissões de trabalhadores, mas que viram os seus poderes drasticamente diminuídos ao serem regulamentados pela lei, depois de previstos pela Constituição... Em suma, as «conquistas» sociais mais relevantes e duradouras deste período dizem respeito: por um lado, à nova legislação laboral, que ainda hoje dificulta bastante aos patrões o despedimento — individual ou colectivo — dos seus operários e empregados²⁴; e, por outro lado, ao direito à greve (com proibição do *lockout*) generosamente reconhecido²⁵.

Finalmente, ao nível político, encontramos na Constituição de 1976 um bom resumo das «conquistas revolucionárias» do ano anterior e ainda um programa algo detalhado visando protegê-las e alargá-las. Com efeito, esta

²² A produção de electricidade já era directa ou indirectamente controlada pelo Estado antes de 1974, tal como a produção do açúcar e do álcool, o comércio interno do trigo, a importação de cereais e a televisão.

²³ Segundo a lei da reforma agrária de 1975, apenas os grandes deveriam ter sido atingidos, mas, na verdade, as ocupações não pouparam uma série de pequenos e médios agricultores.

²⁴ Desta forma, muitos patrões só querem celebrar contratos a prazo, quando não fogem a formais contratações.

²⁵ Segundo a Constituição de 1976 (artigo 59.º, n.º 2), os trabalhadores têm o direito de definir «o âmbito dos interesses a defender através da greve» e este direito não pode ser limitado por lei.

Constituição, formalmente devotada a uma «transição para o socialismo», que se realizaria desenvolvendo o poder das classes trabalhadoras²⁶ — supostamente compatível com a protecção dos direitos humanos individuais e com o estabelecimento de uma democracia pluralista —, declarava que as nacionalizações eram irreversíveis e bania a iniciativa privada dos chamados sectores básicos da economia portuguesa. Eis um programa que deve ler-se à luz dos artigos que estatuíam o controlo das leis ordinárias pelo Conselho da Revolução e impunham uma série de «limites materiais» à futura revisão da Constituição, a fim de preservar o conteúdo revolucionário de uma lei fundamental²⁷ que pretendia obrigar todos os futuros governos portugueses a procederem à «construção do socialismo»²⁸.

Perante disposições assim, dir-se-ia que o jogo estava feito e que o socialismo colectivista era coisa assente em Portugal. Pura ilusão! Na realidade, a Constituição de 1976 correspondeu, sim, a um compromisso dilatatório, fruto de um equilíbrio que cedo se iria romper, entre incompatíveis inspirações ideológicas e políticas. Não encerrou o processo constituinte material, que prosseguiu à revelia de muitas das suas formais proclamações. Não passou de um momento, tão importante quão enganador, na luta por um ordenamento constitucional «definitivo», cujas linhas gerais relativamente estáveis só mais tarde, em sucessivas etapas, viriam a ser definidas. Mas não antecipemos.

Uma análise atenta descobre entre ela e a Constituição salazarista de 1933 algumas notáveis semelhanças²⁹. Ambas dão lugar a duas diferentes legitimidades, que mutuamente se excluem: uma legitimidade eleitoral, decorrente da vontade popular soberana; e uma legitimidade revolucionária, proclamada por elites ou vanguardas auto-instituídas. Ambas consagram direitos e liberdades políticos, mas sem deixarem de formular programas ideológicos obrigatórios, corporativo num caso, socialista no outro. Ambas combatem o liberalismo económico e promovem apertados controlos estatais sobre a economia e múltiplas actividades sociais. Ambas acolhem versões estatais e versões associativas dos respectivos «ismos»; e ambas abrem de imediato caminho às primeiras, enquanto fazem o elogio basista das segundas e sugerem que o distante futuro lhes pertencerá³⁰. E, finalmente, ambas ocultam importantes

²⁶ Para ser justo, devo acrescentar que, de acordo com a citada disposição, este poder devia ser «exercido democraticamente» (artigo 2.º).

²⁷ Existem também «limites» visando proteger disposições não socialistas, como as que dizem respeito aos direitos e liberdades, às eleições livres, ao pluralismo político e à separação entre a Igreja e o Estado.

²⁸ V. o artigo 185.º n.º 2, do texto original, alterado pela revisão constitucional de 1982.

²⁹ Para uma comparação pormenorizada, v. *O Estado da Revolução*, cit. pp. 81-178.

³⁰ Embora pondo as nacionalizações num pedestal (v. artigo 83.º) e concedendo ampla margem de manobra ao socialismo de Estado — ou ao capitalismo de Estado, dele dificilmente distinguível —, a Constituição de 1976 previa (artigo 90.º, n.º 1) que o chamado «sector social da propriedade» prevalecesse, no longo prazo, sobre o privado e o estatal. Do mesmo modo, dizia (artigo 90.º, n.º 3) que as empresas estatais deveriam evoluir, na «medida do possível», para formas «autogestionárias».

posições e mecanismos de poder: segundo a de 1933, o chefe do governo (Salazar) deveria ter sido muito menos poderoso do que o Presidente da República; quanto à de 1976, o seu texto dava a impressão enganadora de que o conservado Conselho da Revolução passaria a ser lídimo representante das forças armadas pós-revolucionárias³¹; e não referia, claro está, que o chefe do Estado-Maior do Exército seria o primeiro presidente da nova República, que, durante alguns anos, acumulou a suprema magistratura com o cargo de chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas³².

Decerto a Constituição de 1976 parece e é, a vários títulos, muito mais liberal³³ do que a de 1933. Também é, porém, muito mais imperativa e pormenorizada no seu programa revolucionário. A Constituição salazarista, por exemplo, não continha nada parecido com o artigo 185.º, n.º 2³⁴, acima referido; não estabelecia «limites materiais» à sua própria revisão, não criava qualquer órgão do Estado semelhante ao Conselho da Revolução, nem lhe outorgava tão decisivos poderes³⁵. Por tudo isto, cumpre reconhecer que o texto de 1976³⁶, em tudo excessivo, é simultaneamente mais liberal e mais despótico do que o de 1933.

Todavia, uma vez assentes em compromissos insinceros e inviáveis entre o demo-liberalismo e despotismos mais ou menos esclarecidos, as duas constituições suscitaram o mesmo dilema: na prática, ou prevaleceria o programa revolucionário, a expensas dos direitos e liberdades, como sob Salazar prevaleceu, ou prevaleceriam estes últimos à custa daquele, como tem acontecido no actual regime democrático. Grande é, sem dúvida, a diferença entre estes dois desenlaces, mas eles dependeram bem mais da acção de factores políticos do que das jurídicas determinações constitucionais. No quadro de 1976, a

³¹ V. o artigo 143.º, segundo o qual este Conselho deveria ser composto pelos chefes de estado-maior e por 14 oficiais designados pelos três ramos das forças armadas. Na verdade, os chefes de estado-maior encontraram no Conselho uma maioria de oficiais (entrados no período revolucionário) pouco sintonizada com a instituição militar em vias de normalização.

³² A acumulação durou de 1976 a 1981, quando o presidente Eanes teve de cumprir a promessa (feita quando lutava pela reeleição) de renunciar a essa chefia.

³³ De facto, contém toda uma série de disposições que protegem os direitos e liberdades fundamentais contra possíveis ataques de legisladores ordinários; a Constituição de 1933, muito pelo contrário, dava a estes últimos larga margem de manobra para os violarem.

³⁴ V. nota 28.

³⁵ Além de controlar a constitucionalidade das leis ordinárias, este Conselho tinha outras funções muito importantes: por exemplo, era o único legislador em questões militares e, enquanto tutor das instituições democráticas, assessor do Presidente da República, podia impedi-lo de dissolver o parlamento e de declarar o estado de sítio ou a guerra.

³⁶ Após a revisão constitucional de 1982, o Conselho da Revolução deixou de existir. Mas a norma da «transição para o socialismo» foi mantida (tal como o artigo relativo à irreversibilidade das nacionalizações e o princípio da expropriação colectiva dos principais meios de produção, etc.) até à revisão de 1989.

democracia portuguesa manteve-se durante anos um tanto dúbia³⁷, enquanto sobre ela pesava o legado da revolução do ano anterior.

A persistência desse legado, consistente nas «conquistas revolucionárias» acima mencionadas, não foi coisa de somenos. Em finais de 1975, a revolução foi travada, mas não varrida. O Partido Socialista e um grupo de oficiais progressistas (o «grupo dos nove») desempenharam um papel decisivo no campo vencedor do 25 de Novembro. E durante alguns meses mantiveram o PCP (que fora suficientemente sensato para evitar um envolvimento demasiado óbvio no derradeiro e desesperado golpe revolucionário³⁸) como parceiro de governo: contando com o auxílio dos comunistas tanto para operar uma transição não violenta para a democracia pluralista quanto para estabilizar depois esta última no quadro do então nascituro regime constitucional, garantindo a integração política das classes trabalhadoras e barrando o temido acesso da direita ao poder. A relevância destas preocupações no desenho do compromisso constitucional de 1976 é óbvia, mas convém outrossim reparar em que, ao celebrá-lo, também se tratou de preservar a unidade interna do Partido Socialista, cuja ala esquerda ainda pesava e se agitava bastante...

As razões da adopção de um regime semipresidencialista afiguram-se mais complexas. Ficou a dever-se: *por um lado*, à intenção de evitar, simultaneamente, um parlamentarismo descontrolado semelhante ao da I República (1910-1926) e um presidencialismo análogo ao de 1933, à sombra do qual Salazar exercera o seu despótico poder; *por outro lado*, ao desígnio estratégico do Partido Socialista, que recusava coligações e esperava governar sozinho, com o apoio de um presidente da República aberto à esquerda, mas de quem não dependesse excessivamente³⁹; e, *enfim*, à posição dos militares, que aceitavam abster-se de uma intervenção directa na vida política, mas necessitavam de manter um certo controlo sobre ela: preocupava-os a reorganização pós-colonial das forças armadas e das suas próprias carreiras; e

³⁷ As coisas mudaram devido à revisão constitucional de 1989, que extraiu importantes consequências da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, ocorrida em 1986. Disposições como as que previam a «transição para o socialismo», a construção de uma «sociedade sem classes» e a «apropriação colectiva dos principais meios de produção» e dos solos foram então retiradas da lei fundamental, bem como a que proibia a reprivatização das empresas directamente nacionalizadas em 1975.

³⁸ No dia 25 de Novembro de 1975, unidades militares revolucionárias apoiadas por alguns grupos de extrema-esquerda tentaram tomar o poder e fracassaram. Neste golpe estavam também envolvidos comunistas, mas o PCP enquanto tal conseguiu tirar a tempo as suas castanhas do fogo.

³⁹ No quadro de um sistema eleitoral vincadamente proporcional, como aquele para o qual a Assembleia Constituinte se inclinava, o apoio do Presidente parecia ser condição *sine qua non* para essa experiência. Nos primeiros meses de 1976, o general Ramalho Eanes, chefe do Estado-Maior do Exército, ligado ao «grupo dos nove», estava já muito bem colocado para se tornar o primeiro presidente do novo regime constitucional.

não aceitavam, de modo nenhum, a ideia de se tornarem bodes expiatórios de desastres relacionados quer com a descolonização, quer com as guerras coloniais. Por conseguinte, temiam o advento de sólidas maiorias, tanto de direita como de esquerda, e queriam um presidente (eleito sim, mas seu) investido de poderes consideráveis.

Menciono todas estas coisas porque elas nos ajudam a dar conta da persistência de tantas «conquistas revolucionárias» de 1975. Obviamente, tanto a situação política como a constitucional evoluíram consideravelmente desde 1976. Em 1982, a própria Constituição foi objecto de uma revisão antivanguardista, que eliminou o Conselho da Revolução, onde os comunistas e o próprio «grupo dos nove» já tinham, aliás, perdido bastante o pé. E as relações dos socialistas com o Presidente tinham-se deteriorado: o PS abandonara o poder em 1978 e reconhecera publicamente logo em 1976, pela voz de Mário Soares, que a construção do socialismo teria de ser adiada por força da crise económica e em prol da desejada adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia; em 1983 regressaria, mas aliado aos social-democratas e preparado para obedecer às injunções capitalistas do Fundo Monetário Internacional... Entretanto, uma coligação de centro-direita — a Aliança Democrática (AD) —, cujos principais parceiros eram os social-democratas e os democratas-cristãos, governara o país durante mais de três anos (1980-1983)⁴⁰.

Com energia variável, consoante as estações políticas, o ataque às «conquistas revolucionárias» prosseguiu: muitas das terras expropriadas, bem como a grande maioria das empresas industriais que, desde 1975, se encontravam em autogestão, foram devolvidas aos antigos proprietários. E sectores económicos anteriormente fechados à iniciativa privada foram sendo reabertos, enquanto os direitos das comissões de trabalhadores, bem como o exercício do direito à greve, eram objecto de regulamentações restritivas. Mas a definição do «âmbito dos interesses» a defender pela greve ainda pertence exclusivamente aos trabalhadores, livres de desencadear greves políticas, e os despedimentos individuais e colectivos continuam sujeitos a apertadas condições legais; além disso, permaneceu até 1989 a proibição constitucional de reprivatizar as empresas directamente nacionalizadas e as unidades colectivas da reforma agrária, tendo embora perdido grandes porções de terra, ainda eram numerosas no Alentejo em finais da década de 80.

No início da seguinte, a revolução socialista portuguesa, se parecia excluía pela adesão do país à CEE, ainda só fora parcialmente desmantelada.

⁴⁰ De 1978 a 1980, o Presidente da República, general Ramalho Eanes, nomeou sucessivamente (e apoiou até certo ponto) governos minoritários, designadamente o de Mota Pinto (um social-democrata dissidente que, à data, se inclinava para a direita) e, depois, o de Maria de Lourdes Pintasilgo, claramente de esquerda.

Algumas das razões disto já atrás as referi: uma das mais importantes teve a ver com o equilíbrio interno e a estratégia do Partido Socialista; outra, com a situação das forças armadas. Acrescentarei agora mais duas: por um lado, a dificuldade de constituir uma maioria⁴¹ parlamentar estável, sem a qual a prossecução de uma política coerente se tornou praticamente impossível; e, por outro lado, a influência do presidente Ramalho Eanes — anticomunista, sem dúvida, mas suspeito de táticas complacências para com o PCP —, cujos actos (das intenções não curo) tenderam precisamente a evitar a consolidação de qualquer maioria fora do seu controlo⁴², maioria essa cuja emergência cercearia a sua ambição política⁴³. E, enfim, não se deve esquecer a pressão dos grupos de extrema-esquerda (enfraquecidos mas incómodos e apoiados, às vezes, por esquerdistas do PS) nem o peso do PCP, o seu controlo sobre sindicatos e outras organizações de massas, a sua influência sobre muitos funcionários públicos e entre os intelectuais «progressistas», a sua capacidade de tirar partido das contradições existentes no campo inimigo... Mas as razões principais para a lentidão, a irregularidade e os recuos tanto da «restauração capitalista» quanto da institucionalização de uma democracia plenamente ocidental talvez não residam em nada disto.

SOCIEDADE CIVIL E ESTADO

Os efeitos mais profundos e duradouros da «revolução portuguesa» de 1975 relacionam-se intimamente com as suas mais específicas «conquistas», nomeadamente as nacionalizações e a reforma agrária, que:

- a) Quebraram a espinha dorsal do capitalismo privado português, ao destruírem os seus principais grupos económicos⁴⁴ e ao expropriarem,

⁴¹ Tendo durado por mais de três anos, a maioria de centro-direita da Aliança Democrática podia, em princípio, ter sido eficaz. Mas nunca chegou a recuperar nem da súbita morte do primeiro-ministro Sá-Carneiro nem da derrota, que se lhe seguiu, do seu candidato à presidência às mãos de Ramalho Eanes, reeleito em Dezembro de 1980 com o apoio de socialistas e comunistas.

⁴² Para este fim, dispunha de consideráveis poderes constitucionais: o de vetar leis cuja passagem exigiria então maiorias fortemente qualificadas e, portanto, «impossíveis»; o de dissolver o parlamento; e (até à revisão constitucional de 1982), o de demitir governos que não lhe agradassem, mesmo se maioritários, assim como o de nomear governos minoritários da sua confiança.

⁴³ Em 1985, quando estava prestes a abandonar a presidência, Eanes formou um partido — chamado Partido Renovador Democrático, PRD —, que se proclamava socialista e social-democrata, enquanto o general garantia ter um projecto para a nação.

⁴⁴ Estes grupos incluíam bancos, companhias de seguros e complexas redes de empresas industriais e comerciais, compreendendo também, por vezes, explorações coloniais: algodão, café, açúcar, oleaginosas... Alguns deles haviam sido criados por acção de banqueiros que se expandiam, enquanto outros agrupavam, acima de tudo, empresas industriais e só posteriormente adquiriram posições importantes nos sectores da banca e dos seguros.

juntamente com verdadeiros latifundiários, uma grande parte dos nossos mais evoluídos empresários agrícolas;

- b) Provocaram um enorme crescimento do sector público, reforçando o capitalismo estatal, cujo indesejado desenvolvimento, sob o regime autoritário, tanto preocupava já Marcelo Caetano.

Graças à revolução, o capitalismo estatal e para-estatal tornou-se subitamente dominante, não só (e talvez não tanto) devido à extensão do sector público⁴⁵, mas também, quicá sobretudo, atendendo à sua composição, pois incluía todos os bancos e companhias de seguros portugueses, bem como quase todas as grandes empresas nacionais operando em áreas estrategicamente decisivas. Além disso, a revolução produziu um acentuado aumento dos meios de controlo estatal sobre as empresas privadas e sobre a actividade económica em geral. Para bem compreendermos estas mudanças devemos recordar algumas outras, de sentido diametralmente oposto, ocorridas na fase final do regime autoritário. Nessa altura, o grande capital português, tendo-se gradualmente desenvolvido e concentrado sob a égide do «Estado Novo» e de Salazar em pessoa, dava, sob Marcello Caetano, mostras de maior independência em face do poder político e de uma maior abertura ao estabelecimento de novas relações de cooperação com os sindicatos, sem esquecer as «comissões de trabalhadores» já existentes em importantes empresas.

Inversamente, o aumento da combatividade e da capacidade de organização dos trabalhadores portugueses (entre os quais alguns grupos de «colarinhos brancos» emergiam como protagonistas) era fruto não só do desenvolvimento económico geral e da maciça emigração, que alterara em seu favor o mercado laboral, mas também da expansão do grande capital. Os trabalhadores beneficiavam do novo dinamismo do mundo empresarial; e, quando tal não era o caso, sabiam que a maioria das grandes empresas já eram capazes de lhes fazerem importantes concessões salariais e sociais, por vezes muito mais significativas do que as alcançadas pelos sindicatos na contratação colectiva e que o governo estava disposto a homologar⁴⁶. Alimentados por esta tomada de consciência, muitos conflitos sociais pareciam visar o regime autoritário mais do que o sistema capitalista, embora este último também não fosse poupado nas denúncias do activismo sindical.

Demasiado tímidas e fazendo a certa altura marcha a trás, as reformas de Caetano relativas à estrutura corporativa⁴⁷ devem, pois, ser vistas como

⁴⁵ Outros países da Europa ocidental também tinham grandes sectores públicos, cuja dimensão foi frequentemente invocada pelos defensores do português.

⁴⁶ Sob o regime salazarista, era condição *sine qua non* de eficácia dos contratos colectivos o serem homologados pelo ministro das Corporações.

⁴⁷ Já mencionei a reforma da lei sindical e a das convenções colectivas. Segundo a primeira, a eleição dos dirigentes dos sindicatos deixava de estar submetida à homologação

resposta a reivindicações de uma sociedade civil que se tornava cada vez mais dinâmica e articulada. O golpe de Estado de Abril de 1974 pôs fim aos esforços do sucessor de Salazar e não me demorarei na análise do que poderia ter acontecido se o seu programa tivesse sido mais consistente, ou se a sua política tivesse podido prosseguir. Mas, contemplando a situação pós-revolucionária do país, devo reconhecer que a revolução de 1975, ao destruir os centros nervosos do nosso capitalismo privado português, enfraqueceu consideravelmente a posição perante o Estado de toda a sociedade civil, deixando-a mais dependente dele do que durante o último período do regime autoritário.

Com a revolução de 1975, a burguesia industrial e comercial portuguesa ficou:

- a) Descapitalizada, enquanto a banca nacionalizada, controlada pelo governo, obedecia a critérios de concessão de créditos e de apoio a empresas mais políticos do que económicos;
- b) Dispersa e carente de liderança, tendo de fazer face, em tais condições, ao activismo de sindicatos⁴⁸ aguerridos e politicamente amparados;
- c) Privada dos mercados coloniais e obrigada a reestruturar-se e a modernizar-se para poder aguentar a acrescida concorrência europeia que se avizinhava.

Assim, para poder desenvolver-se, ou até, mais simplesmente, para sobreviver, dependia demasiadamente da boa vontade estatal — no tocante a empréstimos, subsídios, contratos, protecção contra mercadoria estrangeira, auxílio às exportações e, mais tarde, autorização para voltar a sectores económicos «fechados». E continuava às voltas com o problema das indemnizações «justas» relativas às expropriações de 1975⁴⁹.

Até 1989, o Estado português esteve constitucionalmente vinculado à construção do socialismo, tendo o capitalismo de Estado (sua «antecâmara»...) ardorosos defensores entre os funcionários públicos, bem como no seio dos par-

ministerial, perdendo o ministro, por outro lado, poder de os suspender ou demitir, de dissolver os próprios sindicatos, etc. De acordo com a segunda, as associações empresariais passaram a ter de responder às propostas dos sindicatos dentro de certos prazos e de aceitar, em caso de divergências negociais persistentes, cláusulas aprovadas por comissões arbitrais. Outra reforma importante foi a do sistema de segurança social.

⁴⁸ Os sindicatos foram apoiados muito mais constantemente e eficazmente por grandes partidos do que as associações empresariais, cujas relações com as forças políticas — incluindo as conservadoras — eram, e ainda são, bastante difíceis.

⁴⁹ Mesmo depois de ter lançado um movimento de reprivatizações — permitidas pela revisão constitucional de 1989 (v. nota 37) —, das quais o Estado tem extraído enormes benefícios financeiros, o governo social-democrata de Cavaco Silva recusou-se e ainda se recusa persistentemente a aumentar substancialmente as muito baixas indemnizações havia anos concedidas a expropriados, que continuam a contestá-las.

tidos não só da esquerda, mas também da direita. Estes últimos constituem — como o Partido Socialista e à compita com ele — verdadeiros alfobres de gestores politicamente plantados nos conselhos de administração de empresas nacionalizadas, onde alguns têm gizado carreiras espectaculares... Assim, a recuperação dos empresários privados mais dinâmicos tem sido lenta, penosa e muitas vezes demasiado individualista. Com efeito, bastantes parecem inclinados a promover de modo tacanho os próprios interesses, pagando apoios estatais e para-estatais (ora efectivos, ora apenas almejados) com atitudes apáticas ou até compreensivas, quando não colaboracionistas, para com o gigantismo ou as maleitas do sector público e as investidas intervencionistas governamentais.

As acções colectivas dos empresários portugueses ressentiram-se de tudo isto e, malgrado certas tentativas, nunca as suas associações conseguiram unir-se sólida e estavelmente a nível nacional. Com o correr do tempo, alguns dos antigos grupos económicos começaram a refazer-se e a recuperar posições, enquanto alguns novos despontavam na praça. Mas estratégias consistentes e hierarquias relativamente definidas parecem continuar a faltar nos nossos meios (ia a dizer comunidades, mas não sei se posso) empresariais. Além disso, não é de forma alguma seguro que eles não acabem por vir a ser dominados por poderosos interesses estrangeiros, cuja maciça penetração em Portugal está em curso.

Razões várias fizeram com que o destino da burguesia rural portuguesa fosse diferente. Por um lado, o Norte de Portugal não fora abrangido pela reforma agrária e no Sul, de acordo com a própria legislação revolucionária, os grandes agricultores podiam conservar parcelas, limitadas mas significativas (as chamadas «reservas»), das suas terras. Por outro lado, o peso político das associações de agricultores revelou-se muito superior ao das dos industriais, uma vez que os agricultores eram em muito maior número (e portanto, do ponto de vista eleitoral, muito mais significativos) e vieram a desempenhar um importante papel na travagem da revolução. Mais: a maior parte das terras ocupadas caíra nas mãos de cooperativas e unidades colectivas de produção (UCP) que, dirigidas o mais das vezes por comunistas ou aparentados, se tornaram, politicamente falando, bastante vulneráveis depois do 25 de Novembro. Mesmo assim, a grande maioria dos agricultores cujas terras haviam sido ocupadas em 1975 teve de esperar cinco, seis ou mais anos pela efectiva atribuição das ditas «reservas»⁵⁰; e já disse que, apesar de bastante

⁵⁰ Os direitos de «reserva» concedidos em 1975 pela legislação revolucionária foram confirmados e, de certo modo, aumentados em 1977 por uma nova lei da reforma agrária (a lei Barreto) do I Governo Constitucional, socialista. A sua aplicação implicou, na prática, a devolução aos anteriores proprietários de consideráveis extensões de terra exploradas desde 1975 por cooperativas agrícolas, que a essa devolução vivamente se opuseram, apoiadas pelos sindicatos dos trabalhadores rurais e pelo PCP. Assim, as devoluções em massa só começaram a verificar-se em 1980, sob o governo de maioria centro-direita da Aliança Democrática.

reduzido, o sector colectivo ainda ocupava vastas extensões de terra quando Portugal se tornou membro da CEE, em 1986. É verdade que, devido a relações estreitas entre a principal confederação de agricultores — a CAP⁵¹ — e o Ministério da Agricultura, o vento (forte) sopra no sentido de gradualmente alargar «reservas» e destruir cooperativas «comunistas». Mas não é provável que os antigos «latifundiários», depois de terem perdido muitas ligações estratégicas, venham alguma vez a recuperar todos os seus anteriores domínios. Por motivos ideológicos e eleitorais, ministros de direita e de esquerda, pressionados por ligas de pequenos agricultores, têm continuado a conceder a pequenos camponeses⁵² fracções das terras expropriadas.

Quanto às relações das classes trabalhadoras e do povo em geral com o Estado, há que salientar o seguinte:

- *Primeiro*, que em ramos decisivos da indústria o Estado se tornou o maior (quando não o único) empregador, sendo as suas decisões essenciais não só para promover a melhoria das condições de vida dos seus operários e empregados, mas também para garantir a permanência dos respectivos postos de trabalho. Pelo menos até há pouco tempo, muitas empresas nacionalizadas, bem como unidades colectivas de produção, actuaram como agências de emprego, assegurando trabalho a um número demasiado elevado de pessoas que, de acordo com critérios económicos, seriam dispensáveis. Com o efeito de, por um lado, alargarem a base de apoio social ao estatismo, enquanto, por outro lado, o enfraqueciam, tornando essas empresas cada vez mais deficitárias e desacreditando o Estado enquanto empresário e patrão;
- *E, depois*, que a revolução acelerou brutalmente um movimento — começado bem antes da queda do regime salazarista — tendente à estatização de todo o sistema da Previdência⁵³, da maior parte das instituições de assistência social⁵⁴ e ainda dos serviços básicos de saúde,

⁵¹ Confederação dos Agricultores de Portugal.

⁵² Por ter aceite essas atribuições e se tornar moderada nas suas exigências de compensação dos proprietários expropriados, a CAP sofreu convulsões internas que culminaram em 1981 numa ruptura liderada pelos seus elementos mais radicais.

⁵³ No regime corporativo, a Previdência não deveria ter sido, de todo, actividade do Estado, mas antes a criação (altamente diversificada, de acordo com condições sectoriais, regionais, empresariais ou locais) de previdentes parceiros sociais. Mas, ao longo dos anos, o Estado foi-se cada vez mais envolvendo nela. Sobre esta evolução, v. *O Salazarismo*, cit., pp. 382-409, e *O Marcelismo*, cit. pp. 153-175.

⁵⁴ Contrariamente à Previdência (que assenta em contribuições dos interessados), a assistência social confinava com a caridade. Antes da revolução, as suas instituições principais eram as misericórdias — originalmente uma rede de instituições caritativas (incluindo muitos hospitais) com ligações estreitas à Igreja católica. Sob Salazar e Caetano, as misericórdias haviam já sido submetidas a uma crescente intervenção estatal.

incluindo os hospitais. Numa primeira fase, o novo poder democrático, impulsionado pela Constituição de 1976, tendeu a transformar em puros serviços públicos estes enormes organismos e redes institucionais — que ainda eram de natureza mista ou, em certos casos, privada —, passando os respectivos empregados a ser funcionários públicos *à part entière*. Muitas fundações ou associações assistenciais e culturais, cujos recursos financeiros foram seriamente afectados pela revolução, acabaram por também ir parar às mãos do Estado ou por dele ficar extremamente dependentes. Ao fazer de tudo isso, a sociedade civil deu claros sinais de perda de vitalidade e autonomia; e também aqui a sua lenta recuperação não seria, nos anos seguintes, total.

Em contrário, observar-se-á que os sindicatos se expandiram e se tornaram mais aguerridos depois do 25 de Abril de 1974. É certo, mas uma análise mais aprofundada mostra que, na sua maioria, eles se mantiveram em posições essencialmente defensivas, procurando sistematicamente a protecção do Estado e precisando em demasia de apoios partidários, sobretudo quando tinham de enfrentar desígnios governamentais contrários a interesses imediatos dos trabalhadores ou visando, como se dizia, «restaurar o capitalismo». Contra tal restauração se bateram estrenuamente os sindicatos (sobretudo os da CGTP, mas não só), acompanhados pelas UCP, muito contribuindo para preservar, na medida do possível, «conquistas revolucionárias» dificilmente compatíveis com o desenvolvimento de uma normal economia capitalista e com a estabilização de um regime político demo-liberal. Mas as suas pírricas vitórias políticas não foram fecundas nem no plano económico nem de um ponto de vista. Com efeito, os salários reais deterioraram-se quase sistematicamente durante os anos que antecederam a adesão de Portugal à CEE, também marcados por graves problemas de desemprego e pelo atraso no pagamento dos salários em muitas empresas privadas. Os protestos e reivindicações dos sindicatos foram por certo muito vivos, mas as greves mais importantes ocorreram sempre em empresas públicas. No Portugal pós-revolucionário, tanto os operários como os capitalistas privados parecem demasiado fracos, quer para celebrar acordos sociais de grande envergadura, quer para se aventurarem em ferozes lutas de classe. Em regra, as negociações ou confrontos mais significativos envolvem directamente o Estado e dependem das (ambíguas) regras do jogo que ele põe.

MODOS JACOBINOS

As observações precedentes lançam alguma luz sobre a prolongada crise da direita portuguesa, mas não a explicam cabalmente. Na realidade, as

forças que a compunham não podiam evitar graves rupturas, devidas tanto à queda do regime autoritário — que as tinha unido e orientado — quanto à revolução que veio depois do 25 de Abril. Tiveram de construir organizações inteiramente novas e de achar novos dirigentes, ao mesmo tempo que reformulavam ideologias e programas e tentavam recuperar clientelas dispersas. Em condições adversas — uma vez que todo o sistema político-partidário se inclinava para a esquerda⁵⁵ e que demasiados interesses privados dependiam do Estado «socialista» —, a recuperação da direita havia, forçosamente, de levar o seu tempo. Não surpreende que se processasse com importantes concessões ao lado oposto, que a muitos se afiguraram perfeitamente inevitáveis, dado o novo enquadramento constitucional⁵⁶.

Enquanto a direita permaneceu fraca e afastada do governo, todas essas concessões podiam ser encaradas como puramente táticas e, por definição, passageiras. Mas após o acesso ao poder, em 1979, da Aliança Democrática, coligação maioritária no seio da qual as forças de direita⁵⁷ estavam muito bem representadas, cedo se percebeu que na direita floresciam fortes tendências jacobinas, incentivadoras de um constante e acentuado intervencionismo estatal, quando não de um estatismo verdadeiro e próprio, se bem que envergonhado e larvar.

Procedente ora da direita ora da esquerda, o estatismo tem em Portugal diversas fontes: por vezes, retoma antigas inclinações políticas e administrativas ou então a inclinação para o corporativismo de Estado que marcou o regime salazarista; mas outras vezes emerge de condições de acção política mais recentes, pós-autoritárias. Uma delas diz respeito ao desenvolvimento dos nossos principais partidos políticos, nascidos, à excepção do PCP, após o 25 de Abril ou (caso do PS) pouco antes dessa data. Depois dela, eles todos participaram

⁵⁵ Alguns partidos de direita criados após o 25 de Abril de 1974 foram dissolvidos pelos militares. Nas eleições para a Assembleia Constituinte, realizadas em Abril de 1975, sob grande pressão revolucionária, os portugueses de direita tiveram de votar tacticamente ou nos democratas-cristãos (que são «centristas» e «sociais») ou nos social-democratas, ou mesmo nos socialistas de Mário Soares. Muitos deles consideravam o Partido Socialista — não obstante ele se ter publicamente proclamado revolucionário e marxista — o melhor escudo contra a revolução. E não se enganavam. Em menor grau, isto tornou a acontecer nas eleições parlamentares de 1976. De modo que a extrema-direita do parlamento foi, e continuaria nos anos seguintes a ser, ocupada por moderados.

⁵⁶ Além das características constitucionais atrás referidas, cumpre recordar a posição-chave do Partido Socialista no campo de batalha da revisão constitucional. De facto, esta tem de ser aprovada por uma maioria de dois terços, praticamente inatingível sem ele.

⁵⁷ Aqui digo deliberadamente *forças* de direita, e não *partidos* de direita (v. nota 55). Os principais partidos da Aliança Democrática eram o democrata-cristão e o social-democrata (líder da coligação), grande cadinho onde há de tudo: reacionários, conservadores, liberais, socialistas e mesmo alguns social-democratas.

em diversos governos⁵⁸, acedendo a recursos políticos e económicos estatais indispensáveis à sua implantação e desenvolvimento⁵⁹. Assim, mesmo os partidos de direita tenderam a preservar a propriedade do Estado, ou, pelo menos, a adiar reformas antiestatistas radicais, que os privariam de meios utilíssimos para atraírem e controlarem adeptos e expandirem a sua influência sobre a sociedade civil.

Mas agora, uma vez contemplada a resistência — no quadro de um capitalismo abalado mas em vias de recuperação — de tão notáveis fragmentos da revolução socialista, cabe analisar a paradoxal persistência do corporativismo depois da queda do regime corporativo, ora devida a forças próprias e a fraquezas alheias, ora imprevisivelmente fomentada por socialistas e comunistas...

METAMORFOSES CORPORATIVAS

Após o 25 de Abril, o corporativismo passou a ser tão desprezado quanto fora venerado. A Câmara Corporativa foi extinta em Maio de 1974 pela Junta de Salvação Nacional e o programa do I Governo Provisório prometeu uma expedita extinção de toda a organização corporativa, anunciando o reconhecimento da liberdade de associação de patrões e trabalhadores. Muitos sindicatos haviam, entretanto, sido ocupados e as suas direcções substituídas por democráticas comissões *ad hoc*⁶⁰, controladas ora por católicos progressistas, ora por esquerdistas, ora ainda (mais frequentemente) por comunistas. Em Agosto e Setembro foi decretada a extinção das corporações⁶¹, dos grémios da lavoura e de alguns grémios ditos obrigatórios,⁶² actuantes sobretudo em sectores

⁵⁸ Mas há grandes desigualdades: o PCP só esteve nos seis governos provisórios (1974-1976) e o CDS em três constitucionais: durante alguns meses em 1978, aliado aos socialistas, e nos da Aliança Democrática entre 1980 e 1983. O PS e o PPD/PSD é que participaram em quase todos os governos provisórios e em vários constitucionais.

⁵⁹ O caso do PCP é peculiar, uma vez que já era importante muito antes de Abril de 1974. Apesar disso, o «assalto» comunista a muitas instituições (comissões estatais, administrações locais, organismos corporativos, jornais, etc.) não teria tido tanto êxito se o partido tivesse ficado à margem dos governos provisórios.

⁶⁰ As direcções de vários sindicatos muito importantes (dos bancários, dos empregados dos seguros e do comércio, dos metalúrgicos, dos trabalhadores dos lanifícios, etc., já tinham caído em mãos democráticas sob Marcello Caetano, cuja reforma dera azo a eleições sindicais realmente livres.

⁶¹ Correspondendo a «sectores nacionais de actividade» (tais como a agricultura, a indústria, o comércio, a banca e os seguros), estas corporações incluíam representantes dos sindicatos e dos grémios.

⁶² Estes grémios obrigatórios, extintos em Setembro de 1974, constituíam uma minoria, actuando não só como representantes de interesses privados, mas também como uma espécie de organismos reguladores ou coordenadores, para-estatais, encarregados de disciplinar assaz autoritariamente certos sectores económicos: conservas de peixe, indústrias da moagem e panificação, lanifícios, produção e comercialização de frutas e do vinho, etc.

económicos tradicionais. Nessa altura só em restritos círculos intelectuais se falava em neocorporativismo⁶³ e quase ninguém pensava que ele pudesse existir em Portugal.

No entanto, apesar de oficialmente excomungados, muitos organismos corporativos cedo revelaram uma notável capacidade de sobrevivência, mantendo a sua estrutura fundamental e adaptando-se a novas funções ou ao desempenho de antigas em mudadas condições. Só instituições de cúpula, como a Câmara Corporativa⁶⁴ e as Corporações⁶⁵, foram deveras e rapidamente extintas, pois nada era preciso pôr no seu lugar. Pelo contrário, os organismos primários e secundários da pirâmide corporativa desempenhavam funções múltiplas — não só representativas e políticas, mas também administrativas, económicas e sociais —, que não podiam, sequer por pouco tempo, deixar de ser exercidas.

Se outras razões não houvesse, esta bastaria para justificar uma abordagem gradual do caso. Mas o gradualismo não constitui uma explicação integral para tantos atrasos e compromissos na extinção da organização corporativa.

CORPORATIVISMO REVOLUCIONÁRIO

Em 1974 e 1975, por influência, sobretudo, do Partido Comunista, foram tomadas diversas iniciativas visando reformar e depurar os organismos corporativos. A ideia geral era empenhá-los na «construção do socialismo». Como se segue:

- a) Os sindicatos existentes mantiveram-se⁶⁶, muito embora os seus dirigentes, quando comprometidos com o regime autoritário, fossem «saneados» e substituídos por «comissões democráticas». Estas eram, na sua maioria, controladas pela Intersindical, futura CGTP, cuja fundação semiclandestina remontava a 1970. Na Inter, os comunistas pesavam mais do que os católicos progressistas e do que a extrema-esquerda e pretendiam reunir todos os sindicatos numa única central. Em 1974 e 1975, a sua grande batalha, enfim perdida, teve por objecto a famosa «lei da unicidade sindical», contra a qual o PS congregou uma vasta oposição, denunciando-a como tendencialmente

⁶³ Ironicamente, a problemática corporativa ou neocorporativa parecia então cada vez mais actual no resto da Europa. O famoso artigo de Philippe Schmitter sobre a profecia de Manóiesco (*Still the Century of Corporatism?*) saiu precisamente em 1974.

⁶⁴ A Câmara Corporativa era um organismo consultivo cujos pareceres (dados à Assembleia Nacional e ao governo) não eram vinculativos.

⁶⁵ As corporações foram criadas bastante tarde, algumas em finais dos anos 50, outras nos anos 60. Em 1974 não estavam ainda profundamente enraizadas na vida social, apesar de algumas terem desenvolvido actividades interessantes.

⁶⁶ Sobre a evolução dos sindicatos portugueses a partir de 1968, a melhor obra que conheço é *A Formação do Sindicalismo Moderno em Portugal*, de José Barreto, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, policopiado.

- totalitária. (A palavra *unicidade* designava aí uma unidade obrigatória, análoga à legalmente imposta aos organismos corporativos do regime salazarista.) Nesses dois anos revolucionários muito pouco se fez (ao pé do muito que se dissera) em matéria de «verticalização» dos sindicatos⁶⁷ e a única novidade de monta ao nível da estrutura sindical primária consistiu na criação dos sindicatos de trabalhadores rurais e de funcionários públicos, impossível antes do 25 de Abril;
- b) As casas do povo constituíram outro exemplo da mesma política. Em muitas freguesias rurais, estas instituições interclassistas de cooperação social⁶⁸ não tinham ainda sido criadas quando Marcello Caetano sucedeu a Salazar, em 1968. Porém, o governo marcelista empenhou-se em colmatar essa lacuna, criando muitas casas, tentando utilizá-las como delegações da previdência social, quase inexistente nas áreas rurais até 1969, e decidindo que em cada uma delas seria criada uma secção de representação profissional, integrada tão-só por assalariados rurais. Viu-se visto o primeiro passo para a promoção de uma autêntica contratação colectiva no sector agrícola, onde ela, além de rara, era alvo de pesadas suspeitas, devidas ao facto de as casas do povo, representantes dos trabalhadores, serem (como os grémios da lavoura, com os quais deviam negociar) geralmente controladas pelos mais importantes lavradores das respectivas áreas. Ora, a reforma marcelista destas casas acabou por não chegar muito longe, frustrando-se designadamente a expectativa de que as comissões de representação profissional abrissem caminho à criação de sindicatos verdadeiramente representativos. Mas as melhorias na Previdência foram reais e tenderam a expandir-se. Além disso, as casas do povo eram pontos de encontro, espaços de actividades recreativas e desportivas e também por vezes culturais. Depois da queda do regime autoritário, alguns revolucionários entusiastas de diversas tendências tentaram usá-las para as suas próprias campanhas de «dinamização cultural»⁶⁹. Finda a revolução, prevaleceram nas casas as actividades

⁶⁷ São dignas de menção algumas fusões, coisa diversa: entre as mais relevantes ter-se-ão contado as dos sindicatos da indústria da lã e os das indústrias do algodão e do vestuário. E, mas já a um nível intermédio, formaram-se muitas uniões de sindicatos locais e regionais.

⁶⁸ Na verdade, as casas do povo abrangiam, em princípio, todos os membros das respectivas comunidades rurais (freguesias ou grupos de freguesias) independentemente das profissões por eles exercidas. Mas, dentro delas, a lei salazarista distinguia os proprietários abastados (sócios «protectores natos») dos proprietários pobres, que, com os assalariados rurais, formavam a categoria dos sócios efectivos.

⁶⁹ Nestas campanhas, a participação de unidades militares foi frequente não só em sessões de esclarecimento político, como em acções visando resolver problemas locais: de abastecimento de água ou electricidade, de manutenção ou renovação de escolas, de abertura ou reparação de caminhos rurais...

- associadas à Previdência, sob a égide de mais pausados funcionários do Ministério dos Assuntos Sociais;
- c) Os grêmios da lavoura forneceram o melhor exemplo da mesma tendência «conservadora» presente na revolução. Repartidos por concelhos e reunindo todos os agricultores locais (cuja filiação era obrigatória), deviam ter negociado com as casas do povo justos contratos colectivos, benéficos para os trabalhadores rurais. Na realidade, porém, os patrões agrícolas portugueses não sentiram durante largos anos qualquer necessidade de negociarem seriamente e só rarissimamente o fizeram. Praticamente, estes seus grêmios funcionaram: como *repartições*, onde os agricultores manifestavam as suas produções, recebiam subsídios e créditos e mantinham outras relações de vária ordem com o governo; como *armazéns*, onde eles entregavam certos produtos, já voluntária, já obrigatoriamente; enfim, como *lojas*, onde podiam adquirir factores de produção (sementes, pesticidas, fertilizantes, máquinas e alfaias, etc.) a um preço mais baixo do que os praticados pelo comércio privado, incomodando lojistas locais e também certas grandes empresas que protestaram contra esta concorrência «desleal». Por razões ora ideológicas ora de conveniência, alguns dirigentes corporativos discordaram da acumulação, nos grêmios, destas acções económicas com as funções representativas; e numerosas cooperativas (de compra e venda de factores de produção ou de produção e comercialização de produtos agrícolas) também a contestaram, considerando-a perigosa para a sua própria autonomia e para os seus interesses. Temiam, sobretudo, o dinamismo económico de algumas federações provinciais de «grêmios da lavoura» que actuavam como grossistas na aquisição dos produtos atrás mencionados e estavam, além disso, a lançar importantes empresas industriais: centrais leiteiras, matadouros, o Complexo do Cachão...

Na agricultura, as relações entre cooperativismo e corporativismo caracterizaram-se pela ambiguidade, oscilando entre a colaboração (ou mesmo a estreita associação) e a rivalidade, em regra, prudente, mas, por vezes, feroz. Após o 25 de Abril, não constituiu, por isso, surpresa o facto de muitas cooperativas se tornarem fortes candidatas à herança dos grêmios da lavoura, lutando para que a extinção destes últimos se efectivasse em seu favor. Tiveram então de enfrentar rivais de respeito, entre os quais figurou o próprio Estado.

Sob a influência do Partido Comunista, a chamada extinção dos grêmios da lavoura tomou uma curiosa direcção. Por vezes rebaptizados com o nome de «pré-cooperativas», estes grêmios começaram por se manter quase sem alterações de estrutura, fornecendo factores de produção aos agricultores e às unidades colectivas de produção, continuando a desempenhar as suas

funções económicas e burocráticas tradicionais e sendo-lhes cometida a gestão de uma nova linha de crédito — dita Crédito Agrícola de Emergência (CAE) — concedida aos pequenos e médios agricultores e às unidades colectivas de produção. Muitos grémios da lavoura (que, a partir de Setembro de 1974, se passaram a chamar «ex-grémios») utilizaram-na para expandirem as suas actividades comerciais e alguns desenvolveram-se notavelmente, para escândalo ideológico de quem esperava vê-los definharem e desaparecerem, em obediência ao disposto na lei. De acordo com esta (v. Decreto-Lei n.º 482/74, de 15 de Setembro), três meses deveriam ter chegado para acabar de vez com todos eles.

Beneficiando de monopólios legais e desempenhando também funções públicas, as «pré-cooperativas» deveriam ser:

- a) Imperativamente criadas pelo governo nos concelhos onde os agricultores, ainda fortemente individualistas, não tomassem essa iniciativa;
- b) Submetidas à supervisão «técnica» de funcionários públicos;
- c) Fechadas aos grandes agricultores, pois serviriam tão-só pequenos e médios agricultores, bem como as unidades colectivas de produção.

A montante e a jusante das «pré-cooperativas», grandes organismos públicos monopolizariam o comércio grossista dos factores de produção e dos produtos agrícolas. Tal como as pré-cooperativas, não teriam de ser criadas *ex novo*. Bastaria reformar velhos organismos de coordenação económica (juntas, comissões reguladoras e institutos) que desde os anos 30 tinham a seu cargo a disciplina e o fomento de grandes sectores: vinho, cereais, fruta, azeite e oleaginosas, pecuária, etc. Alguns deles tendiam já *de facto*, se não *de jure*, a transformar-se em grandes empresas públicas⁷⁰.

As funções representativas dos «grémios da lavoura» deveriam ser assumidas pelas ligas e outros movimentos de pequenos e médios agricultores. Teoricamente autónomas, estas organizações ficariam, de facto, estritamente subordinadas às pré-cooperativas. Os comunistas receavam a instabilidade política das ligas, e tinham razão. Com efeito, algumas das mais importantes, como a de Évora, cedo escapariam ao seu controlo político.

Se a linha do PCP prevalecesse, assistir-se-ia ao desenvolvimento de um sistema corporativo ainda mais integrado do que o salazarista, conjugado

⁷⁰ Sob Salazar e Caetano, alguns destes organismos compravam e vendiam enormes quantidades de produtos: vinho, leite, carne, cereais. Em certos casos, estas actividades mercantis eram ocasionais (visando, por exemplo, sustentar ou travar os preços em momentos críticos), mas, noutros casos, constituíam ou tendiam a constituir monopólios comerciais permanentes (v. M. Lucena, «Sobre os organismos de coordenação económica ligados à lavoura», in *Análise Social*, n.ºs 56-57-58, 1978-1979).

com um certo tipo de capitalismo de Estado concebido como antecâmara do socialismo. Entre as instituições corporativas primárias, apenas os «grêmios do comércio e indústria» — facultativos — foram inicialmente deixados à margem deste jogo revolucionário. Comerciantes e industriais tentaram transformá-los em associações livres, geralmente, por meio de reformas muito parciais. Mas, quando, em 1975, o pulsar da revolução se intensificou, percebeu-se que, mais tarde ou mais cedo, ela apenas toleraria associações de pequenos e médios empresários. O objectivo de discutirem o papel destes últimos na «transição para o socialismo» foi a cobertura diplomática do primeiro congresso da confederação dos industriais (CIP), que se realizou em Julho de 1975.

Em síntese, pode dizer-se, sem risco de exagero, que durante a revolução despontou vivazmente uma versão de esquerda do corporativismo autoritário de Salazar. De facto, o PCP e os seus aliados, civis e militares, quiseram pôr em prática um novo tipo de colaboração de classes e criar um elo permanente entre as instituições da sociedade civil e o Estado, sob a égide deste último: colaboração, nas pré-cooperativas, entre os pequenos e médios agricultores e os trabalhadores das unidades colectivas de produção; colaboração, numa confederação única e monopolista de sindicatos, entre «colarinhos azuis» e «colarinhos brancos»; e colaboração, em termos ainda por definir, entre todas estas «classes trabalhadoras» e os pequenos e médios empresários da indústria, do comércio e dos serviços.

É verdade que, nesta ordem de ideias, os grandes capitalistas e latifundiários deviam ser varridos da cena; por outro lado, proclamava-se que as «classes trabalhadoras» tomariam progressivamente em mãos a direcção do processo revolucionário em curso, dito PREC, e os revolucionários prometiam o advento de uma sociedade sem classes. Assim, o sistema delineado em 1975 situava-se, do ponto de vista ideológico, no extremo oposto do salazarismo. Mas nem por isso deixava de ser corporativo: na sua essência, o corporativismo não é senão um método que consiste no estabelecimento de um elo institucional entre o Estado e a sociedade civil⁷¹. Existe logo que este

⁷¹ V. Manuel de Lucena, «Neocorporativismo: conceito, interesses e aplicação ao caso português», in *Análise Social*, n.ºs 87-88-89, Lisboa, ICS, 1985, onde, relativamente às relações gerais entre a sociedade civil e o Estado, são definidos quatro grandes modelos: (a) *o liberalismo*, em que o Estado e a sociedade civil, além de conceptualmente distintos, se mantêm praticamente separados, actuando através de instituições próprias de cada qual, desempenhando funções que se excluem mutuamente e visando objectivos atinentes a diferentes esferas; (b) *o corporativismo*, no qual o Estado e a sociedade civil, embora conceptualmente distintos, se empenham numa colaboração em múltiplos domínios que frequentemente exige a criação de organismos mistos, compostos por representantes de associações privadas e de organismos governamentais. Por outro lado, associações privadas desempenham funções públicas, sendo-lhes delegadas parcelas de autoridade estatal, enquanto o Estado, não se limitando a disciplinar abstractamente as actividades económicas e sociais, intervém concretamente em muitas delas, tornando-se co-responsável pelos seus resultados; (c) *o estatismo*, em que o Estado se torna

método seja extensamente aplicado, mesmo que os seus promotores pensem estar a fazer algo diferente e adotem uma ideologia aparentemente anticorporativa.

Em resumo, o corporativismo deve ser visto como uma forma cujo conteúdo muda adaptando-se às diferentes situações e movimentações sócio-políticas, mais ou menos conservadoras, reformistas ou revolucionárias. A sua existência não depende nem dos objectivos proclamados por quem, consciente ou inconscientemente, o promove, nem dos resultados que os esquemas «concertados» alcancem, nem de uma mítica imparcialidade do Estado relativamente aos interesses e às exigências dos grupos e classes sociais. Muitos crêem numa futura sociedade sem classes, que *ipso facto* prescindirá do Estado. Mas, enquanto essa fénix não surge, o Estado mantém-se e costuma crescer, em vez de definhar. Afirma-se que esse seu reforço, alegadamente temporário, lhe é imprescindível para encaminhar a sociedade civil em direcção ao bendito objectivo final, alcançável numa bela manhã de nevoeiro. Nesta conformidade, ou neste conformismo, um corporativismo autoritário pode perfeitamente convir-lhe nas primeiras etapas de uma sacra rota.

De um ponto de vista democrático ocidental, a revolução portuguesa de 1975 parecia constituir um passo atrás, com certo sabor salazarista, quando comparada com a abertura neocorporativa de Marcello Caetano. Mas em

omnipresente, desempenhando todo o tipo de funções sociais, privando a sociedade civil de qualquer autêntica autonomia e tendendo a integrá-la totalmente na esfera pública; (d) o *anarquismo*, que corresponde à ausência do Estado, no qual a sociedade se autogere e não existe um poder superior que a discipline e governe.

Relativamente a estas distinções, há que ter em consideração várias coisas: *em primeiro lugar*, estes «modelos» são teóricos: na realidade, aquilo que encontramos é sempre uma competição entre processos de liberalização, corporativização, estatização e destruição do Estado. Mas pode emergir uma tendência dominante, por vezes apenas em certas áreas. Em diversos países da Europa ocidental, o corporativismo associativo prevalece na representação de interesses, enquanto a política ainda adere essencialmente a princípios liberais. Poderemos, assim, dizer que aquilo que nestes países existe é uma combinação de corporativismo parcial e subordinado com liberalismo restrito; *em segundo lugar*, o anarquismo, embora seja para muitos um limite para o qual logicamente o liberalismo tende, é considerado por outros o fruto de uma milagrosa transmutação do estatismo, que ocorrerá num futuro mais ou menos remoto; *em terceiro lugar*, o corporativismo, estando a meio-caminho entre o liberalismo e o estatismo (existe um corporativismo de Estado e um outro denominado «associativo» ou «liberal»), pode ser concebido como um sistema duradouro ou apenas como transição de um sistema liberal para outro estatista, ou vice-versa; *em quarto lugar*, apenas o corporativismo e o liberalismo dão conceptualmente espaço a uma verdadeira representação de interesses, que, como Philippe Schmitter correctamente assinala, envolve, necessariamente, uma interacção entre reivindicações privadas e exigências das autoridades públicas, o que implica que tanto a sociedade civil como o Estado existam e actuem como entidades distintas. Em países como a URSS, onde o estatismo prevaleceu, a representação de interesses — que em certa medida «ainda» ocorria, sendo a estatização total inatingível — assemelhava-se por vezes à existente nos corporativismos de Estado. Bom exemplo disto foram as relações entre os sindicatos e o Estado «soviéticos».

finais desse mesmo ano o processo revolucionário foi travado, o que deu lugar a uma considerável mudança de rumo.

MODELOS EM DISPUTA

A partir de 1976, a reestruturação do sistema de representação e intermediação de interesses foi mais oscilante e diversa, não exibindo uma tendência tão nítida como a que se esboçara em 1974-1975. Tornou-se, tal como o sistema económico, campo de uma batalha incerta, com momentos de sentido liberal e outros de cariz estatizante. Mas o corporativismo, por ficar a meio-caminho entre o *laissez-faire* e a estatização, pode constituir uma espécie de compromisso quando nem o liberalismo nem o estatismo são capazes de alcançar uma vitória decisiva.

Quando a onda revolucionária passou e em Portugal se esboçou uma democracia de tipo ocidental, começaram a ouvir-se discursos políticos favoráveis à «concertação social» e foram criados numerosos organismos mistos, nos quais se esperava que representantes de interesses privados colaborassem permanentemente com agentes do Estado: o Conselho Nacional do Plano (económico), o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, os conselhos nacional e regionais da agricultura e do comércio, as comissões de concertação da segurança social, as comissões técnicas de saúde pública, as comissões de conciliação e arbitragem de conflitos do trabalho e, *last but not least*, os «conselhos gerais» de algumas empresas públicas. Estes conselhos são uma espécie de pequenos parlamentos, compostos por representantes de organismos estatais, de sindicatos e de associações de empresários e de agricultores, de associações de consumidores e outras. Compete-lhes aconselhar e, em certa medida, controlar os conselhos de administração das ditas empresas, nomeados pelo governo⁷².

Muitos destes órgãos mistos foram criados por governantes socialistas, teoricamente hostis ao corporativismo. Mas deve acrescentar-se que alguns deles nunca passaram do papel, ou pouco ou nada fizeram. A causa desta apatia pode ter sido a ausência de regras de jogo bem definidas e geralmente aceites, a desconfiança entre parceiros sociais, ou ainda a hostilidade de parte da administração pública, profundamente jacobina. De qualquer modo, a «concertação social» permaneceu, por via de regra, ausente dos assuntos mais sérios, que continuaram a ser formalmente decididos por um sobranceiro Estado «soberano», cujas decisões são, todavia, bastante condicionadas (materialmente) pela acção de grupos de interesses e de outros actores sociais em luta uns contra os outros — e, frequentemente, contra o governo também —, muito numerosos na nossa sociedade pluralista.

⁷² No regime salazarista, muitas instituições de tipos diversos, tais como as caixas de previdência, os organismos de coordenação e mesmo certas administrações públicas tinham (ou deveriam ter tido) «conselhos gerais» como estes.

Em Portugal, o pluralismo associativo⁷³, amparado pela Constituição de 1976⁷⁴, tem produzido, na prática, situações díspares.

a) A nível sindical, há grande competição em muitos sectores de actividade: os sindicatos da CGTP/Intersindical, próxima do Partido Comunista — que é a mais antiga organização de cúpula e a mais forte, em regra, entre os operários da indústria, os trabalhadores rurais e os funcionários públicos —, concorrem com os filiados na UGT, criada em 1978 por socialistas e social-democratas, com a maioria dos seus redutos no sector terciário: empregados da banca e seguros, empregados de escritório, etc. Mas, além dos da CGTP e da UGT, existem muitos sindicatos independentes, nomeadamente de operários, técnicos e de quadros altamente especializados. Também se ouviu falar na criação de sindicatos demo-cristãos, mas com o correr do tempo esta hipótese parece ter-se tornado académica⁷⁵.

Até 1987, as relações entre as duas confederações foram muito más e oficialmente inexistentes⁷⁶. A CGTP acusava a UGT de dividir forças e de favorecer uma anticonstitucional «recuperação capitalista». Por seu lado, era acusada pela rival de falta de democracia interna e de se comportar como correia de transmissão do PCP. Dada a ausência de critérios legais de representatividade, a competição entre ambas era assaz selvagem, mesmo quando (e às vezes sobretudo quando) o governo e o Estado nela se metiam. De facto, demasiadas coisas dependem da «boa vontade» do governo. Desde 1976, as decisões governamentais respeitantes às contratações colectivas (cruciais para o desenvolvimento de certos sindicatos) ou à composição das delegações de trabalhadores em organismos mistos nacionais ou internacionais têm sistematicamente sido pouco auspiciosas para a CGTP. Eis o mínimo que se pode dizer⁷⁷.

Uma outra *vexata quaestio* do sindicalismo português diz respeito à escolha entre sindicatos verticais, abrangendo todos os trabalhadores (operários, empre-

⁷³ Não falo aqui em pluralismo no sentido da famosa classificação de Philippe Schmitter (v. *Still the Century...*, cit.), em que pluralismo é um modelo de representação de interesses diferente do corporativismo, do monismo e do sindicalismo. Segundo o meu próprio enquadramento conceptual (v. nota 71), o corporativismo pode muito bem ser — e frequentemente é — pluralista, permitindo a concorrência entre associações que pretendem representar os mesmos grupos sociais.

⁷⁴ A legislação de 1975, que promovia a «unicidade» dos sindicatos portugueses, tornou-se insustentável à luz da Constituição de 1976 e foi formalmente revogada em Setembro desse ano.

⁷⁵ Muitos sindicalistas católicos, talvez a maioria, detestam a ideia de um sindicalismo confessional. Bastantes entre os mais activos aderiram à CGTP.

⁷⁶ Em Novembro de 1987, a CGTP e a UGT encontraram-se no Conselho Permanente de Concertação Social — CPCS, criado em 1984 (v. infra) —, onde a primeira, finalmente, ocupou o seu lugar. Seguiu-se, em 1988, o estabelecimento de relações bilaterais.

⁷⁷ Também aqui ocorreu uma evolução. Em 1986, a CGTP ingressou no Conselho Económico e Social da CEE, apadrinhada pelo governo português, que, desde 1984, desejava vê-la no CPCS (v. nota anterior). Mas também se tratou, em ambos os casos, de forçar a CGTP, que tinha mais aderentes do que a UGT, a aceitar o estabelecimento de uma paridade com esta.

gados, técnicos e quadros) dos respectivos ramos ou sectores de actividade e sindicatos horizontais, que os organizam por profissões ou categorias profissionais. Sob o regime autoritário, foi o segundo tipo que prevaleceu; e, embora ao longo dos anos tenham surgido alguns grandes sindicatos sectoriais, o sindicalismo português continuava, em 1974, predominantemente horizontal, disperso e severamente criticado à esquerda por causa disso. Esperar-se-ia, pois, que logo após o 25 de Abril irrompesse um grande movimento favorável ao sindicalismo vertical, mas, postos perante a forte oposição de muitas bases, os dirigentes da Inter não ousaram insistir seriamente no tema, pelo que só se registaram umas quantas verticalizações. Posteriormente, a CGTP lá conseguiu proceder a mais algumas, enquanto a UGT criava uma série de sindicatos verticais inteiramente novos, designadamente em sectores predominantemente operários, onde a influência dos seus militantes no interior dos antigos era pouca. Em suma, as verticalizações foram avançando em certos sectores, mas também se tem verificado o aparecimento de sindicatos horizontais, aos quais aderem muitos operários especializados, técnicos e quadros.

b) Dentro das associações empresariais⁷⁸, o pluralismo, legalmente possível, permanece praticamente embrionário, o mais das vezes. No fundo, os antigos grémios do comércio e da indústria foram substituídos por instituições que diferem das anteriores apenas no nome (chamam-se agora associações) e nos seus dirigentes. É certo que a acção destes é por vezes decisiva, mas, estrutural e funcionalmente, a maioria das novas instituições assemelha-se muito à das antigas, das quais herdaram patrimónios e pessoal. Com algumas excepções, são, como os grémios eram, únicas, monopolizando «de facto» a representação dos respectivos sectores, desta vez voluntariamente, e não por imposição da lei.

Sendo esta a regra, uma série de excepções merece, todavia, menção, por revelar que o corporativismo autoritário também coarctava a liberdade de associação dos empresários. Em certos casos, foram criadas depois do 25 de Abril várias associações empresariais em substituição de um só grémio⁷⁹ e, em sentido oposto, deram-se algumas tentativas de reagrupamento com diferentes resultados no comércio e na indústria: os comerciantes conseguiram criar duas grandes federações (a dos grossistas e a dos retalhistas), enquanto as associações primárias dos industriais permaneciam dispersas na grande maioria dos sectores⁸⁰.

⁷⁸ O percurso das associações empresariais portuguesas ao longo dos últimos vinte anos foi estudado por Carlos Gaspar num trabalho pioneiro (v. *As Aventuras das Associações Empresariais e a Democracia Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, dactilografado).

⁷⁹ Dois exemplos: (a) os industriais da moagem criaram três associações regionais, em lugar de um único «grémio» nacional; (b) diversas associações subsectoriais de transporte rodoviário — separando uns dos outros os empresários dos táxis, os dos carros de aluguer (*rent-a-car*), os do transporte colectivo de passageiros e os dos veículos de carga de mercadorias — tomaram, após o 25 de Abril, o lugar anteriormente ocupado por um único grémio sectorial.

⁸⁰ Foram feitas tentativas no sentido de criar uma federação dos têxteis (agrupando as associações de industriais da lã, do algodão, do vestuário, etc.) e outra do sector alimentar, mas ambas fracassaram.

No topo existem duas confederações, a da indústria (CIP) e a do comércio (CCP). Esta última só nasceu em 1976, quando já existiam as novas associações primárias de comerciantes, bem como muitos agrupamentos delas, locais e regionais, e ainda as já referidas federações de grossistas e retalhistas⁸¹. A CIP, pelo contrário, surgiu em Maio de 1974 (muito antes das associações de industriais, que viria mais tarde a contar entre os seus membros⁸²), criada à pressa para enfrentar a ofensiva lançada pela Intersindical imediatamente após a queda do regime autoritário. E desenvolveu-se em plena tempestade revolucionária, durante a qual os seus dirigentes temperaram uma notável combatividade. Para a entendermos há que ter presente que a indústria sofreu, com a vaga de nacionalizações e ocupações de 1975 e, outrossim, com as novas leis laborais e a Constituição de 1976, um abalo muito maior do que o comércio. Não surpreende, pois, que a CIP se tenha batido energicamente quer pela revisão da Constituição e dessas leis, quer por uma redução drástica (que implicava muitas reprivatizações) do gigantesco sector público, pela justa indemnização das expropriações de 1975, pela reabertura à iniciativa privada dos sectores de que fora afastada e pelo completo restabelecimento de uma economia de mercado, chegando ao ponto de poder ser considerada — como afirma Carlos Gaspar — uma espécie de partido político dos industriais.

Em tudo isto, a CCP, embora permanecesse em geral sua aliada, sempre se mostrou mais aberta ao gradualismo e ao compromisso, mantendo, por conseguinte, melhores relações com os governos, sendo alvo de menos críticas por parte dos empresários mais conciliatórios ou timoratos e não tendo de enfrentar uma concorrência institucional tão séria como a que preocupa a CIP.

Com efeito, ambas as confederações tiveram de enfrentar:

- A guerrilha eventual de certos movimentos de pequenas e médias empresas. Inicialmente, estes movimentos de PME pareceram fantasmagóricos, manifestando-se através de raros comunicados e de manifestações pouco concorridas para logo em seguida desaparecerem sem se perceber porquê. Tinham, como continuaram a ter, um «ar de esquerda», havendo quem neles visse a longa mão do Partido Comunista. Não tinham estrutura permanente, nem actividades regulares,

⁸¹ A maior parte dos rendimentos regulares da CCP provinham destas federações e havia um *gentleman's agreement* segundo o qual o presidente confederal era nomeado alternadamente por cada uma delas.

⁸² Foi precisamente a CIP que estimulou a transformação de muitos grémios em associações de industriais. E também promoveu a criação de algumas federações sectoriais, mas sem sucesso (v. nota 80). Trata-se, assim, de uma confederação sem federações, cujos membros são, por um lado, associações primárias e, por outro (quando estas não existem ou não querem aderir), simples empresas.

nem uma acção editorial perseverante, nem dirigentes de larga reputação. Mas o caso poderá talvez mudar de figura se tempos muito maus afligirem a economia portuguesa⁸³;

- A oposição, insidiosa e discreta, mas dura, de algumas antigas associações, nascidas há mais de cem anos, sob a monarquia liberal. Toleradas pelo regime salazarista à margem da organização corporativa, após o 25 de Abril também se mantiveram à margem das novas associações de cúpula. Refiro-me às duas AIP (a Associação Industrial Portuguesa e a Associação Industrial Portuense), à Associação Comercial de Lisboa e à Associação Comercial do Porto. Estas associações, entre cujos membros encontramos praticamente todas as empresas portuguesas de renome, criaram em 1980 o CNAE, Conselho Nacional de Associações Empresariais, cujo nome continha todo um programa tendente a redefinir funções e a redistribuir o poder no seio do movimento associativo. Os principais promotores do CNAE viam a CIP e a CCP como organizações de cúpula exclusivamente votadas à representação dos industriais e empresários *enquanto patrões* e queriam que as antigas associações (e o CNAE) os representassem *enquanto empresários*. *Grosso modo*, as primeiras actuariam na «frente social» (lidando com os sindicatos), devendo as outras e o CNAE exercer uma influência constante sobre as políticas económicas do governo, estabelecer relações internacionais, organizar feiras e oferecer importantes serviços aos seus membros: estudos de mercado, certificação de produtos, instâncias de mediação ou arbitragem para os casos de conflito, etc. A este respeito, deve aqui acrescentar-se que a CIP e a CCP, juntamente com a CAP (confederação dos agricultores), instituíram em finais de 1979 — depois de boicotarem, em 1978, o Conselho Nacional do Plano, quando um dos lugares atribuídos a representantes da indústria foi oferecido à AIP — um Conselho Nacional das Empresas Portuguesas (CNEP), concebendo-o como cúpula associativa de todos os patrões e empresários portugueses, na qual ofereciam às antigas associações um lugar subalterno. Naturalmente, estas últimas recusaram-se a aderir.

Uma vez que a pormenorizada explicação desta intrincada querela não cabe aqui, apenas direi: *em primeiro lugar*, que tanto o CNEP como o

⁸³ Com o tempo, estes movimentos, tendo, finalmente, alcançado alguma coordenação, promoveram um congresso nacional (realizado em Maio de 1986), onde foi decidida a criação de uma confederação de pequenas e médias empresas (CPME), cujos membros eram, porém, quase exclusivamente, firmas ou empresários. A maioria das associações e das federações existentes pertencem à CIP ou à CCP e as restantes também não aderiram à nova confederação. Uma excepção terá sido a da Associação dos Comerciantes da Moita e Barreiro, dirigida por Estaline de Jesus.

CNAE têm sobrevivido precariamente, aparentando levarem uma vida mais formal do que real, como se fossem meros instrumentos de sucessivas jogadas estratégicas ou apenas táticas que, até agora, não produziram qualquer resultado apreciável⁸⁴; e, *em segundo lugar*, que a criação do CNAE se ficou a dever não só às características e aos interesses comuns das associações que o criaram, mas também à oposição ao radicalismo da CIP liderada por uma delas — a AIP —, na qual avultavam, a par de empresas públicas, empresas privadas aparentemente bem relacionadas com o governo e precisadas do seu apoio. A maioria destas empresas encontra-se no Sul, fortemente atingido pela vaga revolucionária de 1975. Menos afectados pela revolução e também tradicionalmente menos dependentes do poder político, os industriais nortenhos exibem frequentemente uma atitude mais liberal ou mais independente e mostram-se mais unidos do que os do Sul no seu combate contra o estatismo e demais sequelas da revolução.

Não é, pois, de admirar que, em 1984, a nortenha «Associação Industrial Portuense», numa aproximação à CIP, tenha decidido cortar relações com o CNAE, desferindo-lhe assim um rude golpe, não compensado pela filiação, nesse mesmo ano, da Associação Central da Agricultura Portuguesa, ACAP, fórum dos grandes lavradores do Sul⁸⁵. Ainda em 1984, o CNAE ficou à margem do Conselho Permanente de Concertação Social, sendo a proposta do governo de o incluir vetada pela CAP, pela CIP e pela CCP. Mas a AIP «Portuguesa», com vastos recursos próprios (e. g., as receitas da Feira Industrial de Lisboa) e forte apoio do governo, não se rendeu⁸⁶. Continuou e continua a desenvolver as suas actividades, promovendo a criação de associações regionais, suas potenciais aliadas, e ajudando pequenas empresas que poderão tornar-se suas clientes. Mais cedo ou mais tarde, reivindicará pleno reconhecimento (pelo Estado) de que é representativa ao mais alto nível e a consequente revisão dos esquemas associativos de topo⁸⁷.

⁸⁴ Depois de esta comunicação ter sido enviada para publicação, a CIP, a CAP e a CCP têm tentado reanimar o CNEP, sem grande resultado visível. Pelo seu lado, o CNAE desapareceu, mas a AIP lidera uma «Confederação de Organizações Empresariais Portuguesas», COEP, que reúne associações regionais. Algumas destas, porém, não aderiram, tal sendo o caso da Associação Industrial Portuense, que se tornou membro da CIP.

⁸⁵ Não muito dinâmica, nos últimos anos, a ACAP — que em 1974 desempenhou um importante papel na fundação da CAP — viria depois a apoiar os grandes agricultores que exigiam a restituição de todas as terras confiscadas, bem como indemnizações por todos os danos causados pela reforma agrária. Eis o que se não casa com a estratégia da AIP, baseada na moderação e em compromissos.

⁸⁶ As Associações Comerciais de Lisboa e do Porto parecem ter-se alheado destes jogos, preferindo desenvolverem-se discretamente como câmaras de comércio.

⁸⁷ Em 1986, a CAP, a CIP e a CCP tornaram-se membros da Comissão Económica e Social da CEE. Mas, mais tarde, a AIP também conseguiu ingressar, embora só para uma secção de interesses mistos, enquanto a CIP tem assento na da indústria.

Em suma as nossas associações empresariais carecem de uma sólida unidade e de uma coordenação eficaz. Como justamente diz Carlos Gaspar, têm uma vanguarda, mas ainda lhes falta verdadeira liderança. Muitas empresas fazem jogo duplo, pertencendo simultaneamente a uma das confederações do CNEP e a uma associação do CNAE. Já sob o regime corporativo eram simultaneamente filiadas nas antigas associações (não corporativas) e nos «grémios» oficiais. A grande diferença, todavia, está em que então alguns grandes grupos económicos constituíam um centro de gravidade da economia portuguesa, ao passo que agora, tendo esses grupos sido desmantelados em 1975 e só muito parcialmente reconstruídos nos últimos anos — enquanto o capital estrangeiro conquista muitas posições —, ninguém sabe onde se encontra esse centro, ou até se pode haver algum.

c) *Na vida associativa dos agricultores*, as disputas regionais e locais, somadas aos diferendos sócio-económicos e políticos, produziram uma excessiva fragmentação e um quadro geral vincadamente barroco. Deixando por ora de parte as cooperativas, eis o que se passa com as mais importantes associações de agricultores:

1. As associações da CAP, Confederação dos Agricultores de Portugal, abertas tanto a grandes como a pequenos agricultores, deviam cobrir todo o país, mas, por razões que já direi, multiplicaram-se sobretudo no Sul. A CAP nasceu em finais de 1975, como herdeira de um movimento de «associações livres de agricultores» (as ALA) lançado imediatamente após o 25 de Abril, cujo moderado reformismo reflectia um acordo quanto à modernização da agricultura portuguesa, entre alguns grandes lavradores de velha cepa e representantes de grupos sociais em ascensão, como o dos mais dinâmicos rendeiros capitalistas. De Março a Setembro de 1975, quando a revolução atingiu o seu auge, quase todos esses homens — bem como as próprias ALA — saíram de cena, mas para reaparecerem meses mais tarde; e foi já no ardor da ofensiva antiolectivista do Outono desse ano que nasceu a CAP, contando também, inicialmente, com o apoio de muitos pequenos agricultores do Norte de Portugal. Mais tarde, porém, os seus maiores esforços concentraram-se no Sul, onde durante os dez anos seguintes se bateu pela devolução aos anteriores donos de consideráveis porções da terra que lhes tinham tirado. Programaticamente, a confederação aceita que algumas parcelas expropriadas sejam atribuídas a pequenos camponeses, o que em 1981 lhe valeu a cisão de algumas importantes associações, como, por exemplo, a de Évora. Mas conserva não obstante, em muitos meios, a persistente reputação de defender principalmente, se não exclusivamente, os interesses da grande lavou-ra. Assim, perdeu terreno entre os pequenos agricultores, por isso e

- também por colaborar com governos ditos de direita, tentando (por vezes parece que com algum êxito) «colonizar» o Ministério da Agricultura;
2. As associações da CNA, Confederação Nacional da Agricultura, criada em 1978, que actua sobretudo entre os pequenos e médios agricultores do Norte e do Centro de Portugal não atingidos pela reforma agrária, são de várias espécies; muitas delas não são exclusivamente de agricultores: por exemplo, as «casas do povo» e os «concelhos de baldios», que na confederação coabitam com o MARN, Movimento dos Agricultores e Rendeiros do Norte, com uma série de pequenas ligas de agricultores e com cooperativas agrícolas. A CNA é rival da CAP, mas o governo não a reconheceu como «parceiro social» e durante anos não lhe deu qualquer apoio financeiro ou técnico. O seu programa consiste praticamente em reclamar intervenções estatais em favor de pequenos agricultores, frequentemente inviáveis⁸⁸. Considerada por muitos uma criação do Partido Comunista, a CNA publica um jornal mensal de circulação restrita e organiza debates e comícios, as mais das vezes para protestar contra as políticas do governo e garantir que graves desastres resultarão da entrada de Portugal na CEE. Talvez o seu futuro dependa do acerto ou desacerto desta profecia;
 3. Os secretariados desses agricultores *sui generis* que são as unidades colectivas de produção foram criados em cada distrito da «zona da reforma agrária» para as coordenarem e representarem. Até 1976, as UCP eram coordenadas por sindicatos de trabalhadores rurais que se tinham notabilizado nas ocupações de terras. Mas esta solução era ineficaz no plano da gestão económica, embaraçosa na esfera política e «impossível» ao nível da contratação colectiva, pois implicava que esses sindicatos representassem simultaneamente as unidades colectivas de produção e os seus trabalhadores. Em 1976 procedeu-se a uma divisão de funções, segundo a qual a coordenação económica e a representação dos interesses das UCP ficavam atribuídas aos «secretariados», ficando a representação dos trabalhadores naturalmente reservada aos sindicatos. A partir de então, os secretariados, ao coordenarem e representarem as UCP, têm-se batido — política, jurídica e mesmo fisicamente⁸⁹ (contra entregas de «reservas») — em prol do acochado colectivismo agrário.

⁸⁸ Reivindica garantias, subvenções, isenção de impostos, crédito a taxas de juro bonificadas, preços políticos para produtos agrícolas, apoio técnico, etc.

⁸⁹ Tentando opor-se pela força à devolução (não só a grandes, mas também a pequenos lavradores) de parcelas de terra «pertencentes» às UCP.

Esta breve resenha oferece tão-só uma vaga ideia da complexidade do associativismo agrícola português. Há associações que não se filiaram em qualquer confederação. Há uniões de agricultores mais ou menos próximas do Partido Socialista que este, quando no governo, tentou, com pouco sucesso, fomentar. Algumas ligas de pequenos e médios agricultores ainda sobrevivem no Sul⁹⁰. E a tudo isto acrescem⁹¹ as cooperativas agrícolas, que, embora não sendo, *de jure*, instituições representativas (nos termos da lei, deveriam limitar-se a desempenhar funções económicas), frequentemente representam *de facto* os seus membros perante o Estado⁹², por vezes de forma mais eficaz do que as associações sócio-profissionais.

Muitas destas cooperativas, que entretiveram com os grémios da lavoura (e as federações destes) uma relação muito complexa, ora colaborando, ora rivalizando com eles, tornaram-se, após o 25 de Abril, fortes candidatas à sua herança e acabaram por prevalecer tanto sobre as pré-cooperativas apadrinhadas pelos comunistas como sobre as novas associações sócio-profissionais da CAP, cujos activistas também procuraram (em vão) apoderar-se dos grémios para a partir deles as desenvolverem. Na realidade, os bens dos grémios (escritórios, armazéns, maquinaria agrícola e equipamento de transporte, redes de recolha e distribuição de leite, dinheiro, etc.) acabaram por ser atribuídos a cooperativas⁹³, para as quais também foram transferidos muitos dos empregados daqueles. A sorte das novas associações sócio-profissionais — da CAP como da CNA — foi a pobreza e (pior) o desenraizamento, despojadas de tarefas concretas necessárias para criarem uma relação forte com os seus membros e relegadas para um papel meramente representativo e algo abstracto. Assim, salvo algumas excepções, permaneceram durante alguns anos numa espécie de letargia, e a representatividade efectiva que, apesar disso, continuou a ser-lhes reconhecida baseava-se

⁹⁰ Estas ligas são, em regra, controladas pelo Partido Comunista e colaboram com as UCP. Mas a maior — a de Évora, intermitentemente apoiada pelos Partidos Socialista e Social-Democrata — constitui uma relevante excepção.

⁹¹ Em Portugal, as mais importantes — sem contar as cooperativas agrícolas da zona da reforma agrária — são as de crédito, as de abastecimento e, numa série de sectores (leite, vinho, azeite, fruta e vegetais), as especializadas por produtos. Os bens dos grémios da lavoura foram atribuídos a cooperativas de compra e venda, fornecedoras de factores de produção, ou a cooperativas «mistas», com secção de compra e venda. Existem muitas uniões de cooperativas regionais e locais e algumas federações sectoriais, bem como uma confederação (CONFAGRI), criada em 1986, antiolectivista e que não inclui as cooperativas de produção da reforma agrária.

⁹² E agora também perante a CEE, de cuja Comissão Económica e Social a CONFAGRI (v. nota 94) já faz parte.

⁹³ V. nota 91. As coisas passaram-se de modo diferente no caso de algumas federações regionais de grémios da lavoura, proprietárias de importantes empresas agro-industriais: algumas foram tomadas pelas cooperativas, mas outras tornaram-se empresas públicas ou foram colocadas sob o controlo de organismos de coordenação económica para-estatais.

na sua capacidade de mobilização de massas, importante em períodos de crise económica ou política e durante as campanhas eleitorais. Na vida do dia a dia pouco ou nada tinham para fazer que interessasse à generalidade dos agricultores, aguardando a CAP, para reactivar as suas, que o Ministério da Agricultura lhes atribuisse certas funções públicas, designadamente no quadro da chamada extensão rural, e lhes cedesse alguns técnicos, que continuariam a ser pagos como funcionários⁹⁴.

As cooperativas, mesmo quando fracas, tendem a ser mais activas. Mas também deve dizer-se que muitas delas foram criadas, sob forte pressão governamental, com o único objectivo de tomarem o lugar dos grémios da lavoura. *Grosso modo*, estas cooperativas não fazem mais do que o que os grémios faziam, enquanto outras (quando não as mesmas) foram criadas por ou caíram nas mãos de antigos dirigentes e empregados dos grémios a que sucederam e ficaram dependentes, ainda mais do que os extintos organismos corporativos, de uma ajuda maciça de organismos estatais e dos bancos nacionalizados⁹⁵.

Esta necessidade de protecção política faz-se também sentir em muitas outras associações, que não só as agrícolas. Donde uma constante recorrência de tendências paternalistas em todo o sistema português de representação de interesses, cujo futuro é incerto.

O QUE PODERÁ SEGUIR-SE...

Depois de quase vinte anos de experiência democrática, a zona das associações de interesses continua assaz «selvagem» no nosso país. De facto, ainda carece de normas gerais enunciando critérios seguros para o reconhecimento dos organismos representativos, a «pesagem» da sua real representatividade, a concessão (ou recusa) de acesso a organismos de concertação social, bem como a subsídios estatais, créditos bonificados ou outros auxílios públicos. E não insisto nas enormes lacunas legais relativas, por exemplo, à regulamentação dos processos constituintes dessas associações ou à definição e respeito de «mínima» democráticos da sua vida interna. Assim, a concorrência entre elas não tem tido limites objectivos diversos dos postos pela flutuante situação social e política ou devidos a empíricas intervenções estatais, marcadas pelas preferências e aversões dos sucessivos governos.

⁹⁴ Nos últimos anos, esta situação começou a mudar drasticamente, com a criação de inúmeras associações não generalistas e sim especializadas: de cerealicultores, fruticultores, olivicultores, criadores de diversas espécies de gado, etc. Mas a revitalização do associativismo sócio-profissional daí resultante faz-se naturalmente acompanhar de tensões com o movimento cooperativo actuante nessas áreas (nota de 2001).

⁹⁵ Estes bancos foram ulteriormente objecto de processos de reprivatização que modificaram por completo o panorama do sector (nota de 2001).

Considerando esta enorme fenda jurídica, dir-se-á que o sistema português de representação de interesses é predominantemente liberal⁹⁶. Mas note-se: *por um lado*, que alguns dos seus elementos constitutivos (tão importantes como os sindicatos da CGTP ou os «secretariados» das unidades colectivas de produção) apoiam projectos vincadamente estatizantes; *por outro lado*, que as tendências corporativas, ainda fracas na base do sistema (a este nível poder-se-ia mesmo achá-las demasiado vagas, ou meramente residuais), se tornam fortes ou, pelo menos, muito nítidas no topo — do CPCS, que existe e funciona, aos conselhos, como o do Plano, que não passaram ou mal passaram do papel —, bem como nos programas de governo e de importantes partidos políticos. É como se em Portugal, mais uma vez, agora no quadro de um regime democrático, o corporativismo nos chegasse por cima, à trela do Estado.

Sob este ponto de vista, a criação, em 1984, do já mencionado Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) merece uma análise cuidada. Instituído por um governo maioritário de socialistas e de social-democratas, compreende o primeiro-ministro e cinco outros membros do Executivo (os titulares das Finanças, das pastas económicas e do Trabalho e Assuntos Sociais) e possui seis membros designados pela CGTP e pela UGT (três cada uma) e outros seis designados (dois cada uma) pela CIP, pela CCP e pela CAP. Inicialmente, a CGTP recusou-se a participar, exigindo como condição *sine qua non* para o fazer uma mudança radical da política de «restauração capitalista», que imputava ao governo. Dito isto, também não lhe agradava a ideia de figurar sob um rótulo — o da «concertação», ainda para mais «permanente» — que promete acabar com a «luta de classes» e preferiria outra designação⁹⁷.

Em finais de 1987, todavia, reconsiderou e aderiu ao CPCS. Entretanto, o Conselho conseguira chegar pela vez primeira a um acordo sobre a política de rendimentos e o tema da formação profissional, envolvendo robustos fundos da CEE, aos quais a CGTP também deseja aceder, começara a brilhar na sua agenda. Depois da adesão de Portugal à CEE, a CGTP receava o isolamento político e a discriminação económica, mas o óbvio desejo de os evitar não constituiu a única causa da sua viragem estratégica. Deve também dizer-se que alguns dos seus dirigentes davam sinais de aceitarem sinceramente o quadro democrático da Europa ocidental e de se tornarem, até certo ponto, autónomos do Partido Comunista.

Um exame mais cuidado revela, porém, que este novo curso era frágil. Por enquanto, a CGTP, desapontando as esperanças de muitos, mantém-se demasiado próxima do PCP, tendo alguns dos seus membros de espírito mais solto perdido, recentemente, importantes posições no interior da central. No

⁹⁶ Novamente na acepção europeia. Aqui Schmitter, provavelmente, diria «pluralista».

⁹⁷ A revisão constitucional de 1989 mandou criar um Conselho Económico e Social alargado, incluindo também instituições (cooperativas, associações de consumidores, instituições culturais, etc.) que não se encontram representadas na CPCS. Mas parece que este persistirá como secção autónoma do novo organismo.

CPCS, a CGTP, nisso emparelhando com a CIP, continua a recusar-se a assinar os acordos mais relevantes — relativos à política dos rendimentos e à reforma das leis laborais, incluindo a dos despedimentos — celebrados pelo governo e pelos outros parceiros (entre eles a UGT) desde 1990. Obviamente, a CIP e a CGTP invocam motivos opostos, mas o simples facto de ambas ficarem à margem demonstra que a «concertação social» continua a ser uma batalha incerta.

Quanto à evolução do sistema português de representação de interesses, a incerteza também prevalece, embora tenha de certo modo diminuído desde a adesão de Portugal à CEE, em 1986. Na sequência da revisão constitucional de 1989 (ela própria uma consequência da opção europeia), a economia portuguesa tornou-se uma economia capitalista quase normal. Muitos bancos, companhias de seguros e empresas industriais foram já reprivatizados. E no Sul, encerrada a reforma agrária, as unidades colectivas de produção enfrentam agora novas ofensivas legais e políticas, que poderão destruir completamente a maioria delas, se não todas.

Liberalizar tem sido a palavra de ordem destes últimos anos. E é inegável que, no que respeita à posse dos meios de produção, está em curso um grande movimento desestatizador. Mas há que evitar dois erros teóricos: o primeiro consistirá em pensarmos que privatizar e liberalizar são a mesma coisa. Não são. Na realidade, a economia portuguesa continua não só a ser mista (e, previsivelmente, o sector público não será integralmente desmantelado), mas também a constituir um sistema onde a iniciativa privada se acha submetida a intervenções e regulamentações públicas cada vez mais numerosas, assumindo a CEE, frequentemente, o papel tradicional das autoridades nacionais. Eis o que sucedeu, por exemplo, quando muitos organismos para-estatais de coordenação económica⁹⁸ foram extintos em finais dos anos 80, sem que isso acarretasse desregulamentação dos sectores que eram objecto dos seus cuidados. É claro que também se dá uma certa liberalização quando regulamentações e controlos anteriores se tornam mais leves ou desaparecem. Mas, tudo somado, parece — no que toca à economia — que tanto o liberalismo como o estatismo serão incapazes de alcançar uma vitória total, no nosso como em muitos outros países.

Nos próximos anos, o mais que poderá ocorrer será uma evolução no sentido ou de um liberalismo limitado ou de um estatismo «rampante», concebíveis ambos quer no quadro de uma substancial submissão a interesses e potências estrangeiros, quer em termos de relativa mas efectiva independência perante eles.

⁹⁸ Refiro-me, nomeadamente, às «juntas» e «institutos» encarregados da coordenação económica de sectores, como os do vinho, dos cereais, da fruta e produtos hortícolas, do azeite e produtos oleaginosos, dos produtos pecuários, etc. O seu lugar foi tomado por novas instituições públicas ligadas a organismos da CEE.

O segundo erro seria crer que tanto o sistema económico como o sistema de representação de interesses evoluirão necessariamente na mesma direcção. Na verdade, entretêm relações estreitas, mas complexas e, por vezes, paradoxais. É perfeitamente possível a coexistência, por exemplo, de políticas económicas liberais com práticas de representação corporativas⁹⁹. Isso aconteceu por vezes no Portugal salazarista e pode voltar a acontecer.

Provavelmente, a necessidade de uma ampla «concertação» que inclua os parceiros sociais e o Estado continuará a ser sentida por muitos¹⁰⁰ como condição *sine qua non* para enfrentar com êxito a crescente concorrência no quadro europeu. Assim, mais tarde ou mais cedo, é natural que assistamos ao desenvolvimento de um corporativismo (dito «concertação») que ou será tendencialmente autónomo e associativo ou submetido a uma pesada tutela estatal. Ambas as vias se esboçam já no seio das instituições existentes. A primeira rima facilmente com a democracia pluralista. A segunda tanto pode adaptar-se-lhe como desembocar, em tempos difíceis, num regime autoritário.

Tradução de Manuela Pena Gomes

⁹⁹ Como é perfeitamente possível que políticas económicas estatizantes (nacionalizações maciças, etc.) coexistam com um divórcio liberal entre o Estado e as associações de interesses do sector privado. Isso aconteceu em Portugal durante a revolução.

¹⁰⁰ Mesmo a CIP e a CGTP, embora fiquem de fora dos acordos corporativos ou «concertantes» — e procurem, numa atitude um tanto «liberal», manter-se distantes do Estado existente —, não alegam que a concertação seja desnecessária.